# UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

O TRABALHADOR RURAL NO CONTEXTO DO TRABALHISMO VARGUISTA: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E ANÁLISE DOS DISCURSOS DO 1º DE MAIO

**LUCAS LUCENA FERREIRA** 

PORTO ALEGRE 2018

O trabalhador rural no contexto do trabalhismo varguista: revisão bibliográfica e análise dos discursos do 1º de maio

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para a obtenção do título de Licenciada em História. Prof<sup>a</sup>. Orientadora: Regina Weber.

Porto Alegre 2018

**LUCAS LUCENA FERREIRA** 

#### CIP - Catalogação na Publicação

```
Lucena Ferreira, Lucas
O TRABALHADOR RURAL NO CONTEXTO DO TRABALHISMO
VARGUISTA: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E ANÁLISE DOS
DISCURSOS DO 1º DE MATO / Lucas Lucena Ferreira. --
2018.
55 f.
Orientadora: Regina Weber.
```

Trabalho de conclusão de curso (Graduação) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Licenciatura em História, Porto Alegre, BR-RS, 2018.

1. Trabalhismo. 2. Trabalhador Rural. 3. 1° de Maio. I. Weber, Regina, orient. II. Título.

#### **AGRADECIMENTOS**

Meus agradecimentos são poucos, mas sinceros. Dedico esse trabalho em primeiro lugar a política de cotas para estudantes de escolas públicas e ao REUNI que propiciou ampliação das vagas na UFRGS. Não fosse esses planos, eu não teria condições de ter o primeiro diploma de ensino superior da minha família.

Outro agradecimento especial, vai obviamente a minha mãe, vô, tia e primas que me criaram praticamente sozinhas. Como chamo carinhosamente "as mulheres da minha vida". Outras duas mulheres especiais para mim são minha ex-namorada Jéssica Kilpp e sua irmã Barbara Kilpp que foram as pessoas que mais me incentivaram a estudar e aproveitar a política de cotas para entrar na UFRGS.

Não menos importante a dedicatória a alguns amigos que sempre me apoiaram como o Grégory, Gororoba, Dought, B2, Adriano, Dudu, Fernando, Rafinha e Alemão. Além dos grandes amigos que fiz na faculdade como a Andressa, Rhenan, Evandro, Lola, Taís e Lourenço. Caso tenha esquecido algum, desculpe, você também significa muito para mim. Amigos são tudo na vida e não podemos esquecer deles nos momentos importantes nossos. Mesmo eles fazendo piadas constantes com o fato de levar nove anos para me formar.

Por final, mas não menos importante a minha orientadora Regina Weber que foi solícita e se propôs a orientar meu TCC, apesar de saber as dificuldades provenientes do meu trabalho e estilo de vida noturno.

#### **RESUMO**

Este trabalho tem como objetivo fazer uma análise do papel do trabalhador rural no contexto do trabalhismo varguista através de revisão bibliográfica sobre o tema. Além da revisão bibliográfica, será proposta uma análise focando nos discursos proferidos nos eventos alusivos ao dia do trabalhador durante os dois períodos do governo de Getúlio Vargas. Tanto o Estado Novo, quanto no governo eleito. A presente pesquisa visar mapear continuidades e inflexões dentro desses discursos relativamente ao tema do trabalhador rural, complementando com estudos bibliográficos e análises legislativas paralelas aos discursos.

Palavras-chave: Trabalhador Rural, Getúlio Vargas, Dia do Trabalhador

### SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
1. REVISÃO DA LITERATURA SOBRE TRABALHISMO, TRABALHADO RURAL E O PERÍODO VARGUISTA	
2. EM BUSCA DO TRABALHADOR RURAL NOS DISCURSOS DO PI DE MAIO	
2.1 – O ESTADO NOVO (1938-1945)	20
2.2 – O GOVERNO ELEITO (1951-1954)	34
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
4. FONTES	51
5. BIBLIOGRAFIA	53

#### INTRODUÇÃO

Com intenção de desenvolver meu Trabalho de Conclusão de Curso de História, produzirei uma pesquisa com ênfase em história do Brasil contemporâneo. Para isso procurarei analisar os discursos do estadista Getúlio Vargas, durante as manifestações apoteóticas ao Dia do Trabalhador, que estão reunidos na coletânea de discurso chamada Perfis Parlamentares<sup>1</sup>, nesse caso o volume referente a Getúlio Vargas. Levarei em conta um recorte temporal de aproximadamente vinte e cinco anos, podendo ultrapassar um pouco caso seja necessário, mas sustentarei atenção especial ao período de 1930 até 1954, época em que Getúlio Vargas exercia suas legislaturas de âmbito nacional. Escolhi esses discursos por poderem ser ricos como fontes, já que costumavam abordar temas diversos como tensões político-sociais, sindicalização, melhor distribuição de renda, habitação, ensino universal, salário mínimo, campesinato, entre outros temas em voga no período. Sendo assim, vislumbrarei assuntos de caráter social e político inerentes ao conhecimento histórico. Além disso, durante o processo de revisão bibliográfica, pouco encontrei em termos de análise do espaço reservado ao trabalhador rural nos discursos de Vargas durante o 1º de Maio. Por outro lado, estabeleci contato com uma bibliografia que está reavaliando a relação entre governo Vargas e trabalhador rural e a apropriação destas discussões é um segundo objetivo deste trabalho.

Durante meu período de vida acadêmica sempre tive maior apreço por história do Brasil, de forma geral toda ela, mas achando mais instigante o período que engloba os últimos duzentos anos do país. Desde o processo de independência até os acontecimentos relativos a redemocratização pós-golpe de 1964. A escolha pessoal por estudar a primeira metade do século XX brasileiro, sendo o período varguista o enfoque temático, tem relação com a admiração que tenho pela capacidade de articulação política que o Presidente Vargas possuía. Além de ter deixado inúmeras marcas na história do país, muitas das quais ele se apropriou usando para benefício próprio, que se refletem até hoje na estrutura social da nação. Além disso, a primeira metade do século XX é rica em acontecimentos e

VARGAS, Getúlio, 1883-1954. Getúlio Vargas / organização, Maria Celina D'Araujo. — Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011. 793 p. – (Série perfis parlamentares; n. 62)

forças político-ideológicas agindo dentro e fora do Brasil, como ascensão do fascismo e do socialismo na Europa, a Segunda Guerra Mundial, o populismo na américa latina, entre outros acontecimentos que agitaram a sociedade de uma forma mais ampla.

Levando em consideração o objetivo de pesquisa, pretendo investigar qual era o lugar reservado ao trabalhador rural nos discursos do Primeiro de Maio, considerando qual o espaço reservado ao trabalhador rural na estrutura social que o governo propunha e como ele se encaixava no contexto histórico. A construção desse conhecimento histórico se dará de um modo específico, usando para isso uma revisão da literatura sobre trabalhismo, trabalhador rural e o período varguista, empregando como fontes os discursos do Primeiro de Maio, além das leis que estavam ativas naquele momento.

Em relação aos discursos, separei onze falas do primeiro de maio que constam no livro disponível de forma online na biblioteca da Câmara dos Deputados Brasileira. Da mesma forma recorri as fontes que tratam da legislação que obtive no site da Presidência da República brasileira. Uma das justificativas da opção pela análise dos discursos do Dia do Trabalhador, tem a ver com a facilidade de acesso as fontes. Infelizmente devido a minha vida profissional bastante atarefada não teria como recorrer a arquivos físicos, locais que na maioria das vezes possuem horários pouco acessíveis para os estudantes do turno da noite.

Como referenciais teóricos que amparam minha pesquisa recorri a historiadora Angela de Castro Gomes (1987) com sua obra *A Invenção do Trabalhismo*, a qual é de suma importância quando o assunto é Trabalhismo. No decorrer do trabalho será demonstrado o papel dessa obra e seu aporte teórico para uma melhor compreensão do trabalhismo no contexto rural. Em relação a textos que tratem de discursos e pronunciamentos, recorri ao artigo *A dimensão retórica da historiografia* de Muniz de Albuquerque Junior (2009), localizado na coletânea *O Historiador e suas fontes*. Recapitularei esse artigo e seu papel abrangente de análise desse tipo de fonte discursiva no capítulo 2, o qual pretende ser o capítulo central desse trabalho, onde se tratará da análise dos pronunciamentos do Primeiro de Maio.

Outro referencial teórico que usarei como aporte nessa monografia é o artigo A cultura política dos trabalhadores no primeiro governo Vargas produzido por Jorge Luiz Ferreira, pesquisador e professor da Universidade Federal Fluminense. Apesar desse artigo se situar em um período referente ao primeiro governo Vargas, época anterior ao recorte temporal desse trabalho, ele se encaixa em qualquer fase da Era Vargas. Ferreira (1990) através da análise de correspondências de trabalhadores para a Presidência da República busca trabalhar noções de cultura popular através de um conjunto de fatores diversos como atitudes, crenças, representações sociais e códigos de comportamento que formam as crenças, ideias e valores socialmente reconhecidos por um setor, grupo ou classe social. Padrões comportamentais originários das experiências econômicas, sócio-políticas, ideológicas, familiares e religiosas dos indivíduos e dos grupos, que os expressam por meio da linguagem (Ferreira, 1990). Através dessa cultura os trabalhadores buscavam captar o discurso dominante objetivando se aproveitar da situação da forma que lhe era possível. A grande maioria costumava legitimar suas reinvindicações através de pilares usados a exaustão nos discursos estatais como a legislação, o bem estar social, a família, o trabalho e o progresso. Essas interpretações que os trabalhadores faziam eram baseadas em suas vivências diárias e dificuldades que passavam, ou seja, apesar das limitações que o regime impunha aos que lutavam por melhores condições, o Estado Novo diferentemente da República Velha permitia, mesmo que de forma limitada, um maior diálogo entre povo e governo através da imagem do governante benevolente e sensato que foi criada em relação a Getúlio Vargas.

Em relação a metodologia pretendo fazer um estudo baseado na análise discursiva aliada a revisão bibliográfica de duas correntes historiográficas que tratem do período varguista. A primeira corrente, mais tradicional, publicou suas obras entre as décadas de 1960 e 1990, período onde os intelectuais costumavam deixar de lado o papel do trabalhador rural, afirmando que houve pouco avanço no campo em relação aos avanços sociais durante o período varguista. Já a segunda corrente mais recente, que se desenvolve a partir dos anos 2000 é responsável pela uma reavaliação das lutas dos trabalhadores rurais através da análise de fontes primárias variadas que serviram de base para uma ressignificação do papel dos trabalhadores rurais nesse período.

Para melhor compreensão dos capítulos dessa monografia, eles estão separados em duas partes. O primeiro capítulo consiste em uma revisão bibliográfica que trate de temas como trabalhismo, período varguista e suas relações com o trabalhador rural. Nessa primeira parte abordarei o que intelectuais que já trataram do assunto. Haverá espaço tanto para obras clássicas, como para os novos trabalhos que surgiram nos últimos anos na historiografia brasileira, entre os quais alguns dos trabalhos ricos em densidade de pesquisa ocorreram em estudos sobre interior paulista e a região da Baixada Fluminense feitos por historiadores como Andrew Welch, cujos seus estudos são focados mais na região paulista e Marcos Dezemone, que aborda a questão dos trabalhadores rurais no estado do Rio de Janeiro. Esta revisão bibliográfica, além de ser uma parte padrão em trabalhos acadêmicos, tem por objetivo destacar que houve uma revisão historiográfica do tema que trata sobre a relação do varguismo com as classes trabalhadoras rurais, e por isso o assunto mereceu um capítulo neste TCC.

No segundo capítulo me dedicarei à análise dos discursos do Primeiro de Maio. Para o melhor mapeamento de permanências e continuidades nos discursos dividi o capítulo em dois subcapítulos que abrangerão os dois períodos que Getúlio Vargas governou a nação brasileira. O primeiro subcapítulo tratará do momento histórico conhecido como Estado Novo (1937-1945), período que Vargas governou de forma ditatorial o país, dando pouco espaço para os adversários políticos se interporem a sua forma de governar. Entretanto, apesar disso foi um período importante em relação aos avanços nas políticas sociais efetuadas nos ambientes urbanos, dentre elas podemos citar como uma das mais importantes a criação da Consolidação das Leis do Trabalho em 1943.

Já o segundo subcapítulo abrangerá os discursos proferidos no dia do trabalhador entre os anos 1951 e 1954. Com intenção de não deixar uma lacuna entre o primeiro e o segundo governo varguista, inseri seu discurso no primeiro de maio de 1947, ainda quando era senador da república. Usei esse discurso para fazer um elo entre os dois períodos e ilustrar os acontecimentos políticos do governo de Eurico Gaspar Dutra (1946-1951) buscando facilitar a compreensão dos problemas enfrentados no governo eleito de Getúlio Vargas, período marcado pela

forte oposição política e início de uma maior organização e agitação das massas obreiras no campo brasileiro.

## 1. REVISÃO DA LITERATURA SOBRE TRABALHISMO, TRABALHADOR RURAL E O PERÍODO VARGUISTA.

Para adentrar na questão da bibliografia que aborde o trabalhador rural no contexto do trabalhismo brasileiro, é imprescindível citar o trabalho já produzido por alguns historiadores consagrados na historiografia brasileira. Estes trabalhos clássicos podem não ter abordado de modo central o trabalhador rural, mas estudaram trabalhadores em geral, sendo importantes balizadores sobre o "trabalhismo", se tornando imprescindível seu estudo e citação para esse tipo de pesquisa. Este é o caso da autora Angela de Castro Gomes, que tem como uma de suas obras referenciais o livro intitulado *A Invenção do Trabalhismo* cuja edição original é de 1988. Essa obra consiste em um estudo acerca da concepção da classe trabalhadora brasileira como um ator coletivo relevante e inclusive considerado central entre o período da Primeira República e do Estado Novo.

Nessa investigação, a autora demonstra como é feita pelo Estado uma releitura do passado de lutas dos trabalhadores por direitos, sem que haja menção direta desses embates durante o trabalho de divulgação da nova legislação trabalhista no Estado Novo. Um dos meios de apropriação dessas lutas é através da propaganda radiofônica, como no caso dos programas de rádios como o "Falando aos trabalhadores brasileiros" (GOMES,2005 p.212). A historiadora busca demonstrar como uma estruturação da ética do trabalho conjuntamente a valorização do trabalhador nacional, fez com que os benefícios sociais fossem oferecidos em forma de dádiva e não como uma reinvindicação através de lutas. (GOMES,2005 p.233). A mesma mostra que essa falsa ideia de outorga das leis sociais foram concebidas como criação única da genialidade e benevolência do então presidente. Isso fica mais claro na citação abaixo (GOMES, 2005 p.181):

(...) "ideologia da outorga". Isto é, os benefícios socias teriam sido apresentados á classe trabalhadora no pós-40 como um presente outorgado pelo Estado. A classe trabalhadora, mesmo antes de demandar, teria sido atendida por uma autoridade benevolente, cuja imagem mais recorrente é a da autoridade paternal.

Ora, o que é demonstrado através de análise histórica, é que durante toda a República Velha houve inúmeras reinvindicações e mobilizações em todo país por busca de uma melhor regulação do mercado de trabalho como

um todo antes da criação das leis sociais (GOMES, 2005 p. 179). Inclusive muitas dessas demandas vieram de ambientes rurais, o que é analisado pela autora no capítulo VII da obra. Nesse tópico a mesma trata de temas como a valorização do trabalhador nacional em detrimento do trabalhador estrangeiro através de medidas estatais como a lei dos 2/3², o qual obrigava a proporção de 2/3 de trabalhadores nacionais nas empresas, do Departamento Nacional de Povoamento que visava encaminhar para o interior pessoas sem trabalho que poderiam causar desordem urbana. Em acréscimo a esses fatores, a historiadora expressa o papel dos estrangeiros no Estado Novo durante o início da década de 1930. Gomes (2005, p. 241) demonstra que para o Estado os estrangeiros tinham o seguinte papel:

(...) deveriam ser um fator de progresso e não de desagregação social e desordem política. Não nos interessava a fixação de estrangeiros nas cidades. Eles deveriam ser conduzidos para os trabalhos no campo, sem prejuízo do brasileiro, que constituiria a base primordial desta política de colonização.

Entendo que, para encerrar por ora a revisão bibliográfica desta obra sobre o assunto que estou pesquisando, se torna imprescindível à abordagem comentar que a mesma versa sobre o tratamento dado ao trabalhador rural pelo Estado, o qual se via desassistido pelas legislações sociais. As mesmas não se aplicavam no campo. Dessa forma, elas não contribuíam para a fixação do homem no campo, já que não haveria condições para que isso se efetivasse de forma saudável. Essas privações no campo tinham reflexos no surgimento de problemas sociais urbanos. Com fim de combater isso, Vargas implementa uma série de medidas a procura da fixação do contingente rural a terra, dentre elas a autora cita a chamada Marcha para Oeste onde são concedidas terras em regiões fronteiriças, conjuntamente também houve a criação de colônias agrícolas. Ligadas a esses acontecimentos citados anteriormente, foram tomadas medidas como concessão de crédito através de programas como o Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) (1939), e o princípio de estudos para uma possível legislação trabalhista envolvendo temas básicos como benefícios trabalhistas e sindicalização da massa rural trabalhadora (GOMES, 2005

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> DECRETO nº 19.482, de 12 de dezembro de 1930. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19482-12-dezembro-1930-503018-republicacao-82423-pe.html Acesso em 15/08/2018.

p. 241). No decorrer do trabalho pretendo abordar mais profundamente os possíveis contornos que essas medidas tiveram.

Ainda no processo de pesquisa por bibliografias que dialoguem com o tema de estudo, estive em contato com a obra do historiador estadunidense Clifford Andrew Welch intitulada *A Semente Foi Plantada: As Raízes Paulistas Do Movimento Sindical Camponês no Brasil, 1924-1964.* No presente livro, o pesquisador produz um estudo sobre o surgimento dos movimentos dos trabalhadores agrários no estado de São Paulo, enfatizando nas questões dos movimentos sindicais correlacionadas à concepção de ator social dos trabalhadores rurais. Para isso, Welch (2010) examina a história da formação da agricultura capitalista no estado paulista, dando maior destaque às histórias particulares de pessoas envolvidas no processo como um todo. Através de seus estudos, ele demonstra como alguns grupos chaves pressionavam essas populações do campo, na citação abaixo encontrada ainda na introdução da obra, Welch (2010, p.30) ilustra a situação de forma bem clara:

Os camponeses queriam maior segurança e dignidade da agricultura; os fazendeiros queriam mais lucros e soberania; o governo federal queria mais ganhos como o mercado internacional e menos pressão no custo de vida urbana com cesta básica barata. Cada grupo pressionava a terra e uns aos outros para chegar aos seus objetivos.

O estudioso busca fazer uma análise do processo de incorporação política das massas rurais durante o período antecedente a Revolução de 1930, se encaminhando até o golpe de 1964. A obra ainda constrói uma narrativa onde é demonstrado que a partir de 1945, o proletariado rural paulista começa a adentrar no domínio público em busca de voz ativa nas questões socias, políticas e econômicas nacionais. O que é demonstrado ao decorrer de *A Semente Foi Plantada* é que essa massa de trabalhadores da terra se desenvolve a ponto das elites perceberem a impossibilidade de exclusão dos mesmos do jogo político. Percebendo essa contradição, resta a elite tentar ao menos fazer essa incorporação das massas de forma controlada. Para embasar sua tese, Welch (2010, p. 40) usa como referencial teórico o sociólogo estadunidense Wallerstein, afirmando que o movimento sindical dos trabalhadores rurais surgiu de forma antisistêmica, ou seja, orientado para conseguir uma melhor divisão dos benefícios da economia mundial capitalista. Isso está no contexto do que Wallerstein chama de

sistema mundo. Essa movimento anti-sistêmico tem a ver com um movimento de reação à maior pressão que havia sobre os assalariados rurais, a favor do aumento do lucro por parte dos grandes latifundiários fornecedores de matérias primas para o mercado externo. Dentro do sistema mundo os países periféricos ficavam encarregados de fornecer as matérias primas para os países centrais que deveriam produzir mercadorias mais especializadas e com maior potencial lucrativo.

Em relação a obras que tratam análise de discursos presidenciais dentro da historiografia brasileira, outro tema essencial deste TCC, é imprescindível comentar o trabalho da professora e pesquisadora da UFRGS, Claúdia Wasserman denominado *Palavra de Presidente*. Obra está que faz parte de uma pesquisa de história comparativa feita pela mesma, na qual ela elege três presidentes considerados populistas para uma análise histórica quais sejam o argentino Hipólito Yrigorien, de 1891 a 1922, o mexicano Francisco Madero, de 1908 a 1913 e Getúlio Vargas. Para isso, Wasserman (2002) faz uma análise que não se apega a análises sintáxicas e/ou estruturais dos discursos, mas sim nos meandros e momentos históricos onde eles são proferidos.

Através dessa perspectiva a pesquisadora, incita os leitores a compreenderem a formação de conceitos como nação e nacionalidades nesses três países. Através de sua "análise histórico-discursiva", Wasserman demonstra como os presidentes iam se valiam de suas retóricas apuradas em busca de uma absorção e centralização das reivindicações sociais das massas trabalhadoras, que segundo possuir insuficiência ideológica, demonstravam organizativa, além de serem herdeiras de um contexto histórico de país escravista e agrário, característicos pela hegemonia social da população brasileira à época. Assim a historiadora conclui o papel dessa bibliografia ao demonstrar a ação mobilizadora do discurso político, que pode ser usada tanto para abalar as estruturas sociais vigentes, como para as mantê-las em pé, inclusive reforçandoas, porém para isso é demonstrado que o governante precisa se relacionar com as relações de poder existentes dentro da sociedade, levando em conta os valores, crenças e contexto histórico do momento em que ele está inserido.

Dando prosseguimento na minha busca por bibliografias temáticas localizei a obra do economista Charles Curt Mueller (1983), denominada *Das oligarquias* 

agrárias ao predomínio urbano industrial: um estudo do processo de formação de políticas agrícolas no Brasil. A presente obra é fruto de uma pesquisa com ênfase maior na questão econômica. Para meu trabalho de conclusão, ela se insere com o objetivo de contextualização do processo de formação de políticas agrícolas no Brasil, abrangendo os anos de 1889 até 1950.

Em um aspecto geral, o autor comenta sobre as amplas mudanças sociais ocorridas na primeira metade do século XX e demonstra um deslocamento no papel da agricultura, com a mesma deixando de ser o objeto das preocupações oficiais, para se tornar mais um dos instrumentos do projeto de modernização (MUELLER, 1982 p. 1). Creio que o que seja mais relevante nessa obra, é a forma como o autor trata o deslocamento do papel das oligarquias agrárias no cenário político nacional, levando em consideração sua gradual perda de força política. Apesar do esgotamento de sua força política, é manifesto como as classes proprietárias rurais conseguiram manter seu *lobby* no quesito de atrasar e/ou manter incompleta o avanço da legislação social nas camadas trabalhadoras rurais da nação.

Sendo o termo "trabalhador rural" uma expressão que pode abranger uma gama muito diversificada de formas de ocupação e utilização das terras por classes não-proprietárias, se faz necessário a busca por uma bibliografia que trate de forma mais específica as inúmeras formas de trabalho existentes no campo. Na procura por literatura que trata do assunto, os referenciais me conduziram à tese de doutorado que leva o título de *Do Cativeiro à reforma agrária: colonato, direitos e conflitos (1872-1987).* O pesquisador e professor da Universidade Federal Fluminense, Marcos Dezemone (2008) busca compreender o sistema de colonato vigente naquela região através de um recorte temporal longo, porém com um recorte espacial bem definido localizado na região serrana do Rio de Janeiro, mais especificamente na antiga fazenda cafeeira de Santo Inácio. Sua tese é dividida em três capítulos, cada um abrangendo um período através de uma análise que usa como fontes históricas: relatos orais, cartas, processos administrativos, discursos, dentre outras fontes diversas, assemelhando-se em parte com a riqueza de fontes existentes na obra *A Semente foi Plantada* de Welch (2010).

Como parte que mais dialoga com meu tema de pesquisa, o segundo capitulo denominado *Tempo de Vargas* é admirável por demonstrar como os camponeses

dialogavam com o Estado Novo, procurando vias legais para soluções de conflitos, e neste capítulo o autor também demonstra como a legislação social, apesar de uma boa parte da historiografia mais clássica procurar negar seu papel no campo, foi utilizada pelos camponeses da região em demandas que achavam justas, apesar de muitas vezes as tentativas se mostrarem infrutíferas. Além disso, Dezemone (2010 p. 24) elucida como os camponeses se relacionavam com o sistema de colonato vigente naquele momento e descreve que esse sistema se baseava em três pilares básicos sendo o primeiro, o controle da terra pelos grandes proprietários rurais, através de conhecimento geral dessa posse, mesmo que ocasionalmente tenha sido feita de forma ilegal. Já o segundo pilar se baseava na utilização de mão de obra livre, em detrimento a mão de obra escrava, já não mais existente, podendo ter o trabalhador rural como opção o abandono das terras, apesar de isso ocasionar muitas vezes implicações na vida do colono. E como terceiro e último pilar, uma questão um pouco mais complexa que consistiria em uma série de fatores que viabilizavam as condições agrícolas em geral. Nesse caso a atividade cafeeira em foco poderia proporcionar segurança de reprodução do sistema enquanto fosse assegurado retorno tanto no aspecto material, quanto no aspecto simbólico da relação entre latifundiário e colono que habitava suas terras. O sistema de colonato existente nessa região é bem diferente do que existia nos polos colonizadores existentes, principalmente, na região sul do Brasil que eram caracterizados pela posse das terras que o estado cedia para os colonizadores, podendo ser estrangeiros ou não, e que ocasionalmente recebiam auxílio técnicofinanceiro do aparato estatal. O colonato que o autor fala, tem a ver com o sistema de práticas e reciprocidades existentes entre proprietário rural e trabalhador rural como por exemplo, a permissividade do proprietário das terras em deixar os seus trabalhadores plantarem culturas de subsistência entre os pés de café. Dando prosseguimento nesse análise bibliográfica, o autor comenta como a forma que a CLT foi redigida dificultava sua aplicabilidade no campo já que a mesma, aparentemente, não levou em consideração as especificidades dos trabalho rural e das relações existentes além dos meios urbanos. Há outros trabalhos recentes como As representações sobre o campo e o homem rural construídas pelo Estado Novo (2010) de Beskow e Priori que serão comentados nos próximos capítulos.

### 2. EM BUSCA DO TRABALHADOR RURAL NOS DISCURSOS DO PRIMEIRO DE MAIO.

Neste capítulo 2, o qual é o central do trabalho, pretendo me aprofundar na análise dos discursos varguistas em si. Após reflexão acima sobre um dos principais motivos pela escolha desse tipo de fonte, gostaria de explicar como fiz a catalogação dos discursos. A fonte original, a qual se encontra transcrita e disponível em ambiente digital, permite cópia e conversão do texto para o programa Word, o que coopera bastante com a pesquisa. Porém após uma leitura preliminar, percebi que teria dificuldade no trabalho de análise, já que me senti carente de suporte teórico para adentrar num processo de análise histórico-crítico de discursos. Com a finalidade de facilitar a compreensão, irei corrigir a escrita dos trechos dos discursos e leis conforme a grafia do português atualizado.

Na ação por superar esse primeiro obstáculo da pesquisa, decidi recorrer a leitura de bibliografias que pudessem servir como orientação teórica para meu trabalho. A primeira delas foi o artigo *A dimensão retórica da historiografia* de Durval Muniz de Albuquerque Junior que faz parte da coletânea *O Historiador e Suas Fontes*, especificamente o subcapítulo dedicado aos discursos e pronunciamentos, intitulado *A dimensão retórica da historiografia*. Durval faz uma breve análise da evolução do significado do conceito de discurso, na qual ele afirma que a historiografia a partir da década de 1960 começou a trabalhar com o mesmo de forma abrangente onde se incluiria amplo espectro de manifestações no campo da linguagem, formas e articulações de sentido, elaboração e veiculações de mensagens, significados, saberes e formas de pensamento emitidos pelos homens, porém em seu trabalho o autor usa o sentido mais restrito e específico da palavra discurso (DURVAL, 2009 p. 242)

Após esse esclarecimento, fica claro que o uso do termo tem um foco bem restrito, o historiador explica que quando se faz a análise de um discurso e/ou vários discursos é preciso fazer dois tipos de análises que consistem em uma *análise externa* e uma *análise interna*, de acordo com Durval (2009 p. 236) a parte externa da análise deve consistir em:

(...) saber com precisão a datação e a localização espacial, a inequívoca atribuição de autoria e inquirir sobre o momento histórico e em que circunstância o pronunciamento ou discurso veio à luz, a pretexto de que,

em que situação e com quais objetivos ele foi emitido. A análise externa interroga sobre o contexto daquela fala, sobre as relações sociais, econômicas, políticas que estão implicadas naquele discurso, naquele pronunciamento, em que relações de poder e de saber o autor daquele discurso está envolvido.

Estes procedimentos são relativamente inerentes ao ofício do historiador, o qual ele teoricamente já deve praticar sempre que for possível. Com relação a *análise interna* Durval (2009 p. 238) afirma:

Mapear regularidades que, ao mesmo tempo, significa observar o que há de singular, de diferente, que tipo de ruptura, de descontinuidade, de deslizamento o discurso ou pronunciamento que está analisando significa em relação à série a que pertence, a tradição de que provém, em relação ao tema que aborda ou em relação a outros emitidos pelo mesmo autor.

Outra indicação que obtive sobre análise textual discursiva foi o artigo do pesquisador já aposentado da PUCRS Roque Moraes, o qual possui doutorado na área de educação. Seu artigo leva o título de Uma tempestade de luz: a compreensão possibilitada pela análise textual discursiva. Neste artigo Moraes produz uma análise por etapas de forma minuciosa, a qual o pesquisador poderá seguir conforme o tipo e via de pesquisa que pretende adotar. Para isso se faz necessário uma "desconstrução" dos materiais textuais que, no presente trabalho, seriam os discursos de Getúlio Vargas, onde também poderão ser levados em conta tantos elementos teóricos como empíricos. Essa desconstrução terá como finalidade levar a um esforço na "impregnação" dos discursos que estão em fase investigativa. Essa impregnação consiste na criação de condições para a emergência de intepretações originais e criativas, produzidas pela capacidade do pesquisador de estabelecer e identificar relações entre as partes e o todo. Vencida assim a primeira etapa do método, a segunda consiste em aproveitar as condições criadas as tornando facilitadoras no momento do compreensão dos significados que os discursos trazem consigo. Esse seria o momento de "reconstrução", que no caso dessa monografia, poderia ser enquadrado como uma "ressignificação" ou "reinterpretação". Essa segunda fase é a fase propriamente de trabalhar com os textos pensando em suas relações com o contexto histórico e político do momento, esse é o momento onde Moraes (2003 p.209) afirma que se faz necessário ser atento às diversas possibilidades que surgem de forma inesperada. Para finalizar seu método, o pesquisador afirma que através dos novos entendimentos da análise discursiva é de onde sairão os "metatextos" que deverão ser aperfeiçoados de forma contínua e gradual, procurando sua validação para a pesquisa (MORAES, 2003 p. 209).

#### 2.1 - O ESTADO NOVO (1938-1945)

Após uma imersão em bibliografias de cunho teórico, resta adentrar na análise dos discursos, levando em consideração o lugar reservado ao trabalhador rural neles. Creio que para essa forma de análise que visa demonstrar as continuidades e rupturas nas falas do ex-presidente seja mais ilustrativo faze-la de forma cronologicamente progressiva, começando pelo primeiro discurso feito para as massas proletárias no 1º de maio de 1938, que se deu logo após a ascensão do Estado Novo, e que fazia parte da sua política caracterizada pelo autoritarismo e centralização. O primeiro dos discursos foi pronunciado em ato solene no Palácio Guanabara onde ele fala as massas obreiras. Nessa fala de 1938, ele ressalta o papel dignificador do trabalho e da ordem, onde o trabalho e o trabalhador aparecem como figuras centrais na fala. Porém, para o foco temático dessa monografia, cabe falar qual é o lugar que se reserva ao trabalhador rural nesse primeiro discurso. Como pode ser visto abaixo, a realidade do trabalhador rural é explicitada de modo claro pelo governante:

(...) O trabalho só se pode desenvolver em ambiente de ordem. Por isso, a Lei do Salário Mínimo, que vem trazer garantias ao trabalhador, era necessidade que há muito se impunha. Como sabeis, em nosso país o trabalhador, principalmente o trabalhador rural, vive abandonado, percebendo uma remuneração inferior às suas necessidades. VARGAS, 2011 [1938], p. 374

Segundo DEZEMONE (2012), a historiografia brasileira insiste na existência de um abismo que separa os trabalhadores rurais da legislação social produzida durante os Governos Vargas. Através de depoimentos, leitura de cartas ao presidente e processos judiciais ele busca relativizar essa interpretação mais comum das leis sociais no mundo rural. Durante minha pesquisa bibliográfica sobre trabalhismo de autores como o caso de Dezemone (2008) e Welch (2010), depareime com um esforço recente de pesquisadores que tratam do assunto para mostrar o impacto das leis sociais e do trabalhismo nas massas rurais onde é demonstrada uma apropriação parcial da legislação social no campo, a qual colaborou para uma gradual erosão da autoridade tradicional dos latifundiários. Ambos autores acima

citados afirmam que essa primeira assimilação serviu de base para movimentos camponeses mais amplos no futuro.

Durante o processo de leituras, percebi que o primeiro movimento tratando da legislação social no campo foi em torno das políticas de sindicalização das massas rurais. Tanto Welch (2016, p. 83) quanto Dezemone, ambos trabalhando através de investigação de fontes primárias como processos judiciais, relatos orais e atas de organizações pró-rurais do período de 1930 até após a era Vargas, procuram desmistificar a chamada "tese básica". Essa tese propõe que o governo Vargas optou por excluir os camponeses dos direitos sociais. Welch (2016, p.83) afirma que autores como Fernando Antonio Azevedo (1982) asseguram que essa exclusão fez parte de um acordo tácito entre grandes proprietários e o governo Vargas, porém Welch expõem que o sociólogo se baseou em evidências puramente teóricas. Além de Azevedo, o sociólogo José de Souza Martins (1994) também se baseou na tese básica. Com relação ao campo historiográfico, temos Boris Fausto (2004) afirmando que Vargas ignorou os trabalhadores rurais concluindo que o mesmo procurava manter boas relações com os grandes latifundiários, além do fato de não haver ainda grandes mobilizações sociais nos meios rurais.

O decreto 19.770³, publicado em março de 1931, foi a base para a primeira tentativa de regulação da mão de obra urbana e rural. Nele foram determinados os pilares básicos da sindicalização tutelada, sendo estipulado em seu 8º artigo o salário mínimo, melhoria e uniformidade salarial tanto para trabalhadores urbanos como rurais. Também foi estipulada a regulamentação e fiscalização das condições de trabalho em todos os espaços laborais, incluindo os trabalhos agrários. Autores como Welch e Dezemone, especialistas na contestação da "tese básica" citada anteriormente creem que esse decreto é a base dos avanços futuros na relação trabalhador rural e legislação social. Com relação a sindicalização rural, Welch (2016, p. 86) afirma que a mesma foi pífia, sendo que em 1935 haviam apenas seis sindicatos rurais, sendo dois em São Paulo que representavam os administradores de fazendas, ou seja, a mais alta escala de empregado dentro de uma possível

\_

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> BRASIL. Presidência da República decreto nº 19.770 de 19 de março de 1931. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Decreto/Antigos/D19770.htm Acesso em 25/09/2018

estrutura de trabalho rural, o que poderia ser considerado uma "elite" de empregados.

Após essa breve explanação sobre os princípios da sindicalização rural, creio que é importante ressaltar o foco do discurso de 1938 que era o Decreto-Lei 399<sup>4</sup>, publicado estrategicamente no dia 30 de abril de 1938, um dia antes da comemoração do Dia do Trabalhador. Como é falado por Vargas, esse decreto trata da instituição das comissões de salário mínimo, que ficaram encarregadas de estipular os valores ideais de salário mínimo.

Acho interessante ressaltar a dedicação direcionado ao homem do campo logo em seu primeiro ano de discursos durante as comemorações do 1º de Maio de 1938: (...) a Lei do Salário Mínimo (...), era necessidade que há muito se impunha. Como sabeis, em nosso país o trabalhador, principalmente o trabalhador rural, vive abandonado, percebendo uma remuneração inferior às suas necessidades (VARGAS, 2011 [1938], p. 374). Como havia citado anteriormente na análise bibliográfica de Gomes (2005, p. 241), esse trecho do discurso vai ao encontro das atitudes que estavam sendo tomadas com o intuito de uma melhor fixação das massas laboriosas no campo, entre elas, a promoção da Marcha para Oeste, a criação de colônias agrícolas, facilitação na concessão de empréstimos, além de estudos buscando a instituição de sindicatos rurais e extensão da legislação trabalhista ao campo. Fatores esses que retomarei no estudo dos discursos subsequentes.

Em relação ao discurso de 1940, a parcela rural dos trabalhadores não é citada de forma mais direta durante o evento que ocorreu no Estádio do Vasco da Gama no Rio de Janeiro, então capital federal à época. Vargas procura se dirigir as massas dando ênfase para os avanços de sua política trabalhista. Como ficará mais claro no decorrer da análise dos discursos subsequentes, o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) e o Governo Vargas sempre buscaram capitalizar a data com o anúncio de alguma medida. A principal medida anunciada nesse dia foi

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> BRASIL. Presidência da República, decreto-lei nº 399 de 30 de abril de 1938. Disponível em http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-399-30-abril-1938-348733publicacaooriginal-1-pe.html Acesso em 25/09/2018.

o Decreto Lei nº 2.162/1940<sup>5</sup> que instituía o salário mínimo. Criado após a estipulação dos valores ideais pelas comissões de salário mínimo através do decreto-lei 399 de 1938. Essa garantia social foi mais uma das tantas reinvindicações dos movimentos operários que o projeto varguista tratou de se apossar e ressignificar as transformando em "doações" bondosas do estado brasileiro 0(GOMES, 2005 p. 179). Creio que esse seja um dos discursos que permita esclarecer alguns pontos mais amplos das relações trabalhistas com o campo rural. Por exemplo no trecho de seu pronunciamento onde Vargas (1940, p. 394) afirma:

Não distingo, na valorização do esforço construtivo, o operário fabril do técnico de direção, do engenheiro especializado, do médico, do advogado, do industrial ou do agricultor. O salário, ou outra forma de remuneração, não constitui mais do que um meio próprio a um fim, e esse fim é, objetivamente, a criação da riqueza nacional e o surto de maiores possibilidades à nossa civilização. (...) Os benefícios da política trabalhista empreendida nestes últimos anos alcançam profundamente todos os grupos sociais, promovendo o melhoramento das condições de vida nas várias regiões do país e elevando o nível de saúde e de bem-estar geral.

Apenas em forma comparativa, Vargas não deixa de citar as camadas rurais brasileiras, mas a bibliografia mostra que ainda nesse período o avanço das benesses trabalhistas no mercado de trabalho rural são nulas ou muito pouco significativas nesse momento, conforme explicarei durante a análise dos demais discursos.

Entretanto, creio que o mais interessante de se retirar desses primeiros discursos em relação ao trabalhador rural é a inclusão mesmo que breve dos trabalhadores rurais nas falas. Ora, apesar de Vargas estar falando em ambiente urbano, uma parcela significativa dos ouvintes possuíam origem rural, o que provavelmente poderia invocar um sentimento maior de identificação com o conteúdo geral do discurso. Além disso, a escolha por um estádio de futebol, além da questão pragmática de ser necessário um amplo espaço para reunir uma numerosa população, me remete ao texto de Eric Hobsbawn presente na obra *A Invenção das Tradições*, especificamente o capítulo denominado *A Produção em* 

\_

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> BRASIL. Presidência da República, decreto-lei nº 2.162, de 1º de maio de 1940. Disponível em http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2162-1-maio-1940-412194-publicacaooriginal-1-pe.html Acesso em 27/09/2018

Massa de Tradições: Europa, 1879 a 1914 no qual ele dedica atenção ao surgimento da tradição do primeiro de maio entre os movimentos operários na Europa, além de sua rápida disseminação pelo mundo. Hobsbawn (1984, p. 294 e 295) afirma que:

O 1º de Maio e os rituais trabalhistas semelhantes situam-se entre as tradições "politicas" e sociais", pertencendo ao grupo das primeiras através da associação com as organizações de massas e partidos que podiam, e de fato visavam, tornar-se regimes e estados; e ao grupo das segundas por que manifestavam de forma autêntica a consciência que os trabalhadores tinham de serem uma classe á parte, visto que esta consciência era inseparável das organizações correspondentes. Embora em muitos casos (...) a classe e a organização tornaram-se inseparáveis, isso não quer dizer que as duas coisas fossem idênticas entre si.

No caso brasileiro, o que aconteceu foi uma apropriação e ressignificação da data pelo governo em prol da consolidação de um plano de governo trabalhista assentado na outorga das leis sociais. Ainda sobre a questão da escolha por um estádio de futebol como palco das manifestações, remeto-me ao papel do futebol no texto citado de Hobsbawn (1984, p. 296) no qual ele afirma que a adoção do futebol como esporte de massa na Inglaterra se deu de forma rápida, se disseminando tanto de forma local como nacional na Inglaterra, sendo um ponto de convergência entre operários. Em relação ao futebol e camadas trabalhadoras no Brasil, temos a dissertação de mestrado produzida por Miguel Stédile, que analisa especificamente os clubes operários de Porto Alegre durante as décadas de 1920-1950, onde o autor disserta "como o futebol pode tornar-se campo de disputa entre operários e industriais, fora das fábricas, como espaço para formação de laços de solidariedade e identidade ou subordinação e disciplinamento". Além disso, o futebol conjuntamente aos sistemas de ensino e ação de intelectuais trabalham na construção de um sentimento intenso de nacionalidade, indo ao encontro das políticas fortemente intervencionistas do governo (Stédile, 2011, p.10 e 61).

A partir de 1941, surgiram falas mais concretas sobre os camponeses brasileiros. É perceptível a mudança, já que nos pronunciamentos anteriores a questão agrária se passa de forma supérflua e generalista. Já no Dia do Trabalhador de 1941, Vargas ao menos em suas falas, começa a expor os planos direcionados a essa parcela de brasileiros. Antes de dedicar aproximadamente 1/3 de sua fala a questão agrária, Getúlio Vargas (2011 [1941], p.435), como de

costume, faz uma breve recapitulação dos avanços de suas políticas sociais desde a Revolução de 1930 citando dentre elas a:

(....) lei da nacionalização do trabalho –, a sindicalização unitária, o seguro social, o horário nas indústrias, a regulamentação do salário de mulheres e menores, as férias remuneradas, os cuidados de assistência médica, os restaurantes populares e o salário mínimo

Ainda na esteira de sua fala, o presidente aproveita a ocasião para introduzir a criação oficial da Justiça do Trabalho, cabendo a esse órgão, segundo ele:

(...) defender de todos os perigos a nossa modelar legislação socialtrabalhista, aprimorá-la pela jurisprudência coerente e pela retidão e firmeza das sentenças. Da nova magistratura outra coisa não esperam governo, empregados e empregadores. (Vargas, 1941, p.435)

Apesar de uma boa parte da historiografia que trata do assunto afirmar, como comentado acima, que a legislação trabalhista não incluiria o trabalhador rural, alguns historiadores com trabalhos mais recentes contestam essa afirmação. Assim como Welch (2010), e Dezemone (2008), Felipe Vieira Soares (2015), em seu artigo que estuda o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Campos Goytacazes na década de 1940, evidencia como essa entidade trabalhava de forma ativa na defesa dos trabalhadores rurais originários das fazendas produtoras de cana de açúcar. Esse Sindicato fazia parte de um dos principais centros de produção canavieira do Brasil (Vieira, 2015, p. 72). Esta entidade sindical durante a década de 1940 se valeu dos canais jurídicos para reivindicar a extensão total da legislação social aos trabalhadores rurais vinculados a produção canavieira daquela região e obtiveram sucesso nessa empreitada conforme o decreto-lei 3.855/1941<sup>6</sup> que cria o Estatuto da Lavoura Canavieira onde são assegurados direitos sociais importantes aos trabalhadores rurais vinculados a esse tipo de monocultura:

- a) concessão ao trabalhador, a titulo gratuito, de área de terra suficiente para plantação e criação necessárias à subsistência do lavrador e de sua família;
- b) proibição de reduzir a remuneração devida ao trabalhador, com fundamento na má colheita, resultante de motivo de força maior;
- c) direito a moradia sã e suficiente, tendo em vista a família do trabalhador;

http://legis.senado.leg.br/legislacao/ListaTextoSigen.action?norma=528942&id=14448344&idBinario=15802025&mime=application/rtf Acesso em 03/10/2018

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> BRASIL. Presidência da República, decreto-lei nº 3.855 de 21 de Novembro de 1941. Disponível em

- d) assistência médica e hospitalar;
- e) ensino primário gratuito às crianças em idade escolar;
- f) garantia de indenização no caso de despedida injusta do trabalhador.

Esses direitos são publicados no mesmo ano da criação da Justiça do Trabalho, embasando de forma mais contundente o papel desse sindicato nos tribunais. Conforme estudo da bibliografia sobre as relações de trabalho no campo durante o Governo Vargas, se torna perceptível o papel da novíssima Justiça do Trabalho na mediações de disputas, contrapondo em parte a historiografia mais tradicional que exclui os camponeses do processo trabalhista. retomando a análise do discurso de 1941, citamos Vargas:

Os benefícios que conquistastes devem ser ampliados aos operários rurais, aos que, insulados nos sertões, vivem distante das vantagens da civilização. Mesmo porque, se o não fizermos, correremos o risco de assistir ao êxodo dos campos e superpovoamento das cidades – desequilíbrio de consequências imprevisíveis (...)

A fala do presidente sobre o êxodo rural e a preocupação que isso trazia aos ambientes urbanos faz muito sentido caso contextualizemos para quem ele estava falando. Ora, uma parcela significativa dos espectadores desse discursos eram oriundos de áreas rurais. Em acréscimo a esse fato, Bilhão (2011, p. 79) demonstra, em seu artigo sobre as comemorações do Dia do Trabalhador nos Governos Vargas, que essa era a primeira vez que houve um incremento e transformação nas comemorações. Sendo um evento encabeçado e organizado pelo DIP, ele serviu como demonstrativo de forças para adversários e aliados trôpegos, além de ser ressignificado transformando-se em uma homenagem dos trabalhadores a Vargas.

Muito importante para esse estudo é a análise do governante de que caso não houvesse expansão dos direitos sociais no campo, isso se refletiria em desequilíbrios nos meios urbanos causados pelo êxodo rural (Vargas, 2011 [1941], p. 436). Após o comentário da apresentação do problema sobre a desvalorização do trabalhador rural, Vargas exibe, mesmo que de forma indireta, a solução para isso através do seu projeto conhecido como "Marcha para Oeste" que consistiria em ocupar áreas centrais do pais através das seguintes justificativas:

Não é possível mantermos anomalia tão perigosa como a de existirem camponeses sem gleba própria num país onde os vales férteis, como a Amazônia, permanecem incultos, e despovoadas de rebanhos extensas

pastagens, como as de Goiás e Mato Grosso. É necessário à riqueza pública que o nível de prosperidade da população rural aumente para absorver a crescente produção industrial; é imprescindível elevar a capacidade aquisitiva de todos os brasileiros, o que só pode ser feito aumentando-se o rendimento do trabalho agrícola.

Creio que até agora na presente análise, essa seja a citação que mais exprime o lugar que o trabalhador rural deveria ocupar dentro do contexto do Trabalhismo Varguista expresso nos discursos dos primeiros de maios. Apesar de Vargas propor a expansão dos direitos sociais aos trabalhadores do campo, ele leva a entender que a melhor forma de garantir uma vida mais digna é a ocupação do interior do país de forma que essas pessoas deveriam explorar as riquezas naturais em prol do crescimento econômico industrial. Também cabe destacar as regiões para as quais ele direciona o foco de ocupação. Em primeiro lugar, temos a região amazônica, demonstrando ser um prenúncio do Segundo Ciclo da Borracha<sup>7</sup>, que deslocou em torno de 50 mil trabalhadores rurais do interior nordestino para a Amazônia através do alistamento compulsório. O alistamento compulsório foi direcionado principalmente as populações do interior cearense, que eram aplacados por uma das piores secas da época. O trabalhador recebia um pequeno salário, um adiantamento em dinheiro para deixar com sua família, equipamentos e uma patente militar (COSTA, 2007, p. 25). Esse trabalhadores ficariam conhecidos como "Soldados da Borracha". Estima-se que mais de 20 mil desses vieram a falecer devido as condições da região inóspita. Isso faz parte daquilo que nos discursos subsequentes Vargas chamaria de esforços/sacrifícios de guerra. Dentro do trabalhismo varguista, percebemos aqui um dos destinos reservadas ao trabalhador rural, especificamente nesse caso, o de cumprir exigências de um acordo com os Estados Unidos, sacrificando um contingente substancial de brasileiros após serem deslocados de uma região onde sofriam pela seca em direção a outra tão inóspita quanto.

\_

OSTA, 2007, p. 22: No ano de 1941, durante os conflitos bélicos da Segunda Guerra Mundial ocorreu o "segundo surto" da borracha brasileira. Esse fato ocorreu em virtude dos países do Sudeste Asiático estarem sob o domínio japonês, aliados da Alemanha na guerra. Essa situação exigiu providências urgentes do governo Norte Americano, que necessitava da borracha como matéria-prima estratégica para a fabricação de material bélico. Com isso, o Brasil passou a ser o principal país exportador do produto para aqueles países, principalmente os Estados Unidos. Em pouco mais de dois meses o Brasil já havia assinado mais de quarenta acordos com os Estados Unidos, e desses, cerca de vinte tratavam especificamente da borracha.

Segundo alguns intelectuais da época e as políticas públicas do Estado Novo, as outras duas regiões cruciais para o desenvolvimento econômico do pais e que careciam das mãos dos trabalhadores rurais eram Goiás e Mato Grosso do Sul. Em relação ao papel dessas duas regiões no advento da Marcha para Oeste, Klever (2016, p.227), através de estudo de alguns artigos pertencentes a revista Cultura Política, publicação editada pelo DIP e que fazia parte do aparato cultural do Estado Novo, explica que Getúlio Vargas se valeu de um discurso valorizando o papel dos bandeirantes desbravadores daquelas regiões. Dando ênfase para continuidade dessa "Marcha Histórica", afirmando que era crucial para a soberania brasileira o zelo pela segurança dos recursos naturais da nação, para isso o estado deveria ser forte e autoritário.

Assim coube, em grande parte, ao Departamento Nacional de Imigração (DNI) a organização e assessoria de núcleos povoadores nessas regiões. Era de conhecimento amplo o problema do êxodo rural, para isso Vargas (2011 [1941], p. 236) propunha:

Com esse intuito é que se empenha o governo nacional em fixar no campo os brasileiros animosos, reunindo-os em núcleos de colonização e amparando-os convenientemente, nada lhes pedindo além da disciplina de um trabalho metódico e persistente.

Para essa fixação das massas rurais era necessário que a máquina pública se estendesse até essas regiões distantes trazendo suas benesses sociais onde caberia ao DNI fixar os colonizadores através de orientação técnica, amparo produtivo, auxilio financeiro, controle de preços, infraestrutura de forma geral e ensino e aumento das leis sociais (Klever, 2016, p. 219).

Diferentemente dos anos anteriores, o discurso de 1942 não foi proferido por Getúlio Vargas. O mesmo encontrava-se impossibilitado devido ao acidente de carro que sofrera a caminho do Rio de Janeiro para as comemorações do 1º de maio. Quem ficou a cargo da solenidade que seria realizada novamente no estádio do Vasco da Gama, foi o Ministro do Trabalho Marcondes Filho. Nessa ocasião, houveram dois focos principais. No primeiro momento, foi tratado pontualmente o rompimento diplomático com os países do Eixo causados pelo afundamento dos navios brasileiros, já no segundo momento, o ministro fala da definição do estado como juiz conciliador na relação empregado X empregador. Em relação ao tom das

falas, é perceptível uma mudança que aparentemente demonstra a gravidade do momento e onde se vêm expressões de cunho mais militarizado como "soldado", "defesa", "combatentes", "servir", entre outras expressões que nitidamente tem a ver com a tomada de posição do Brasil no conflito mundial.

A historiadora Gabriela Carames Beskow, com doutorado sobre representações de trabalhadores rurais na Era Vargas pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, trata do assunto em sua tese de doutorado *A pátria é a terra: As representações sobre o campo e o homem rural construídas pelo Estado Novo* (2010). A mesma argumenta através de sua análise das representações criadas pelo estado novo como cada trabalhador deveria ter seu posto no que os órgãos do governo chamavam de "batalha da produção". Beskow (2010, p. 100) afirma que além da Floresta Amazônica ser um dos principais "cenários" da batalha da produção graças ao papel dos seringais, a sociedade como um todo deveria participar dessa luta dando importância a agricultura, tanto nas cidades quanto no campo. O importante era se empenhar na superação das crises de abastecimentos que já eram preocupantes em um contexto sem conflitos e que graças ao advento da Segunda Guerra sofreram um agravo. De forma geral, Getúlio Vargas nesse discurso dá a entender que os trabalhadores devem se manter firmes em seus postos, independentemente das circunstâncias que o momento causava.

Em relação as falas de Getúlio Vargas (2011 [1942], p.446) sobre tomada de posição do Brasil no conflito bélico o trecho a seguir me chamou atenção:

Escolhi, precisamente, o Dia do Trabalho – Dia do Operário – para fixar a nossa posição em face dos acontecimentos mundiais e indicar o rumo a seguir no interesse da defesa e do progresso nacionais. Jornais e rádios europeus acusam-nos de fazer "guerra privada" aos países do Eixo, confiscando-lhes bens de Estado e particulares, submetendo-lhes os súditos a restrições de liberdade. E rematam tais alegações, feitas evidentemente de má-fé, com alusões e ameaças a um futuro ajuste de contas (...) À violência e à felonia responderemos por forma bem diversa da usada alhures. Não houve confiscos, não houve fuzilamentos. Apenas reservamos parte reduzida dos haveres desses Estados e dos seus nacionais em nosso território para garantir indenizações devidas, e fizemos recolher a uma ilha florida, na Baía de Guanabara, os agentes secretos que ameaçavam a nossa segurança e a de países americanos. Equivocam-se, portanto, os que nos imputam atos de guerra. Não é ato de guerra repelir ofensas, acautelar-se de prejuízos e privar espiões da faculdade de nos serem nocivos.

Essa frase me remete a tese de doutorado da pesquisadora e professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul intitulado Os Operários e a Colméia (Weber, 1996, p. 187), em especifico o 5º capítulo. Essa tese se baseia em um estudo das relações entre diversos grupos étnicos de operários que habitavam a região da cidade de Ijui no Rio Grande do Sul durante o período varguista. A historiadora fala de uma mudança significativa nas relações étnicas na região estudada logo após o Brasil entrar na Segunda Guerra ao lado dos aliados. A campanha cívica de valorização do chamado homem nacional e da brasilidade impactou a vida dos imigrantes da região, que era composta por um contingente considerável de alemães e italianos, países que compunham o Eixo. O que ocorreu nessa região e em várias outras foram políticas que visavam cercear os enquistamentos étnicos que se reproduziam endogamicamente e desconheciam o idioma do Brasil (Weber, 1996, p. 187 e 188). Ainda em sua obra, a autora afirma que a memória que ficou desse período foi a de denúncia e perseguição proporcionada pelas populações brasileiras. Apesar desse trabalho ter como foco principal trabalhadores urbanos de ljui, o município era predominante rural naqueles anos. Sendo assim, subentende-se nos relatos que serviram como fontes dessa tese que os impactos da política de nacionalização e valorização da nação brasileira também ocorreram em ambientes rurais com forte presença de imigração europeia.

Em relação ao discurso de 1943, também proferido no Estádio do Vasco da Gama, o tom de Getúlio Vargas é igualmente militarista. O discurso abrange a maioria das esferas da população e os camponeses deveriam participar da batalha da produção, a qual todos trabalhadores brasileiros já "lutavam" e que o país estava inserido dentro do contexto de Guerra. O foco principal desse ano foi a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei 5.452/1943) através da qual, segundo Welch (2010, p. 118), os trabalhadores rurais seriam beneficiados por alguns direitos como salário mínimo (art. 76-128), férias (art. 129-131), contrato de trabalho (art. 442-467), aviso prévio (art. 487-491) e limitações para os pagamentos em bens e em vez de moeda corrente (art. 506). Entretanto Welch (2010, p. 119) argumenta que apesar da CLT incluir os trabalhadores rurais, a administração pública não prometeu garantir o cumprimento da lei. Em resumo, a aplicação da lei no campo não era cumprida já que a administração pública não costumava se

empenhar na fiscalização. Dessa forma, caberia ao trabalhador recorrer aos juizados cíveis e/ou trabalhistas em busca do cumprimento dos seus direitos. O que ocorreu mesmo apesar das dificuldades que isso implicaria na vida do trabalhador do campo, principalmente dos mais pobres.

O Discurso de 1944 é caracterizado pela mudança no tom de fala. Em primeiro momento, percebe-se o abandono de expressões de cunho militar como soldados, batalhão, postos. Essa primeira modificação tem a ver com a proximidade do final da Segunda Guerra graças aos avanços do exército soviético e também das forças aliadas contra as tropas nazistas adentro do continente europeu, fato que deu liberdade e segurança para o próprio presidente Vargas afirmar que o fim do conflito estava próximo. Outro inflexão se deu devido a mudança do local do pronunciamento do Dia do Trabalhador daquele ano. O mesmo se deslocou da capital federal para o Estádio do Pacaembu, localizado na cidade de São Paulo. Reduto onde se encontrava o maior contingente de trabalhadores industriais, além de principal polo cafeicultor do Brasil. Além disso, o estado também foi berço da Revolução Constitucionalista de 1932, que buscou derrubar o governo provisório de Getúlio Vargas em busca de uma Assembleia Nacional Constituinte, onde os revoltosos obtiveram sucesso parcial nessa empreitada.

Em relação a questões rurais, o discurso de 1944 se assemelha em alguns pontos com o de 1938, onde Getúlio Vargas afirmava ser necessário a criação de formas de amparo ao trabalhador do campo. No trecho abaixo ele destaca em seu discurso de 1944:

Estão adiantados os estudos para a promulgação de uma lei definidora dos direitos e deveres dos trabalhadores rurais. A quinta parte da nossa população total trabalha e vive na lavoura e não é possível permitir por mais tempo a situação de insegurança existente para assalariados e empregadores. Torna-se inadiável estabelecer com clareza e força de lei as obrigações de cada um, o que virá certamente incrementar as atividades agrárias, vinculando o trabalhador ao solo e evitando a fuga do campo para a cidade, tão perniciosa à expansão da riqueza nacional.

Essa fala vem ao encontro do decreto-lei nº 7.038/19448 que viria a ser promulgado no mesmo ano, no dia 10 de novembro onde se dispõe sobre a

30

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> BRASIL. Presidência da República, decreto-lei nº 7.038, de 10 de novembro de 1944. Disponível em http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7038-10-novembro-1944-389494-publicacaooriginal-1-pe.html Acesso em 18/10/2018

regulamentação das associações sindicais rurais. Entretanto, ao analisarmos a redação da lei torna-se compreensível a serviço de qual parcela das populações rurais ela foi criada. Logo em seu 2º artigo fica estabelecido que "Exerce profissão rural, como empregador ou como empregado, que explora estabelecimento rural ou presta-lhe serviços como dirigente, parceiro, auxiliar, empreiteiro, colono, agregado ou assalariado" ou seja, a proposta de sindicato rural abrangeria tanto os latifundiários ricos quanto os agregados e/ou assalariados. Ora, fica claro que esses sindicatos com participação mista de empregadores e empregados dificilmente obteriam sucesso na defesa dos interesses dos trabalhadores rurais não-proprietários. Na esteira dessa primeira legislação foi promulgado o decreto-lei 8.127/1945º (nova redação do decreto-lei 7.449/1945¹º do mesmo ano) o qual estabelecia em seu 1º artigo que:

Cada Município terá uma Associação Rural, de que poderão fazer parte as pessoas naturais ou jurídicas que exercerem profissionalmente atividades rurais, em qualquer de suas formas, agrícola, extrativa, pastoril ou industrial, e também técnicas ligados a essas atividades (...) Para os efeitos deste Decreto-lei, é considerado no exercício da profissão rural todo aquele que for proprietário, arrendatário ou parceiro de estabelecimento rural.

Em síntese, a redação dessas leis relativas a sindicalização rural versavam basicamente sobre a organização da vida rural, sem em qualquer ponto propor garantias aos assalariados rurais. Em sintonia com essa legislação sindicalizadora rural havia a Sociedade Rural Brasileira, onde seus principais representantes eram os latifundiários, principalmente a elite cafeicultora paulista e seus interesses. Durante todo período analisado nesse trabalho, a SRB demonstra sempre lutar em defesa do interesse dos latifundiários (Welch, 2010, p. 113) como o não cumprimento da lei do salário mínimo no campo, dentre outras medidas inibidoras da organização camponesa. Também fica claro que o maior interesse de Vargas era a diminuição do poder dos representantes da SRB, porém através do favorecimento de seus competidores, mas jamais através da mobilização dos trabalhadores rurais. O decreto 8.127/1945 onde afirma que as associações

\_

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> BRASIL. Presidência da República, decreto-lei nº 8.127, de 24 de outubro de 1945. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/decreto-lei/1937-1946/Del8127.htm Acesso em 18/10/2018

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> BRASIL. Presidência da República, decreto-lei nº 7.449, de 9 de abril de 1945. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del7449.htm Acesso em 18/10/2018

deveriam ser regionais vai ao encontro da ideia de enfraquecer as elites cafeicultoras, já que limitando à regiões menores as associações rurais dificultaria o fortalecimento das alianças pelas elites regionais, por exemplo. (Welch, 2010, p. 127) Esse tipo de atitude dúbia perante os trabalhadores rurais costumava fazer parte do governo varguista. Apesar do discurso que procurava agregar os trabalhadores rurais ao contexto trabalhista, muitas das atitudes administrativas ou políticas paralelas a esse discurso costumam corroborar com o contrário.

O Discurso de 1945 viria a ser o último do Estado Novo. Foram inúmeros os fatores que solaparam o governo que já durava quinze anos. Dentre eles podemos citar o final da Segunda Guerra Mundial e a deslegitimação de um governo autoritário. Não fazia sentido um país que lutou contra regimes fascistas manter-se em uma forma de governo avessa a democracia. Ademais disso, o próprio esgotamento do regime favorecia o surgimento de oposições de inúmeros lados. Sendo mais emblemático o Manifesto dos Mineiros, uma carta aberta publicada em 1943, marcando o início da oposição de Getúlio Vargas em 1943. Documento esse assinado por 76 membros ilustres da política de Minas Gerais. Por fim, o último discurso tinha um tom puramente de despedida, onde ele fazia um balanço positivo de seus 15 anos de governo. Em relação ao trabalhador rural, infelizmente não há nada significativo nessa última fala dado o tom amplo e de despedida do ano de 1945 para Getúlio Vargas.

#### 2.2 - O GOVERNO ELEITO (1951-1954)

Após a renúncia de Getúlio Vargas no dia 29 de outubro de 1945, seguiu-se seu exílio em São Borja, sua cidade natal onde possuía terras. Não sofrera nenhuma forma de retaliação política mantendo seus direitos políticos e nem respondeu a processo judicial. No ano de 1946 retornou de seu exílio político para concorrer ao cargo de senador, o qual se elegeu pelo Rio Grande do Sul com votação recorde. Em relação a Constituição de 1946 teve pouquíssima participação, além disso foi o único senador a não assiná-la. Por fim, exerceu seu mandato num curto período de 1946 a 1947, onde proferiu apenas um discurso no 1º de maio de 1947 em mensagem radiofônica através da Rádio Mayrink Veiga<sup>11</sup>, situada na capital carioca e famosa por sua liderança de audiência. No discurso de 1947, Getúlio Vargas rememora as confraternizações do período em que ainda governava. Também usa a ocasião para denunciar problemas que haviam sido sanados mesmo que de forma parcial durante seu governo, como alta no custo de vida, desemprego e carestia de uma forma geral. Em relação ao trabalhador rural, dada as circunstâncias do meio de comunicação e do tamanho da fala, a qual identifiquei como o menor discurso de todos, não há nenhuma menção nem direta ou indiretamente.

O governo Dutra tinha outras preocupações no momento. Sendo o primeiro governo eleito democraticamente em quinze anos, competiria a ele lidar com inúmeras novidades no campo político e econômico. Como novo presidente caberia a sua administração a "Reconstrução' da economia nacional. Segundo Fausto Saretta, doutor em História Econômica pela Unicamp, em seu artigo *Política Econômica Brasileira 1946/1950* (1995, p. 114) o termo "Reconstrução" era usado tanto pelos órgãos públicos, quanto por empresários para justificar problemas com inflação, especulação e reequipamento do parque industrial. Segundo o novo governo, esses dificuldades foram herdadas da má administração feito pelo Estado Novo. Porém o autor ressalta que em nenhum momento houve do Governo Dutra a intenção de retornar as bases agrárias, cabendo à a agropecuária papel auxiliar

\_

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> **Rádio Mayrink Veiga** foi uma emissora de rádio carioca fundada em 21 de janeiro de 1926. Foi o reduto de novos talentos e ícone da chamada Era do Rádio. Teve o radialista César Ladeira como diretor artístico a partir de 1933. Foi líder de audiência nos anos 1930, até o surgimento da Rádio Nacional do Rio de Janeiro.

no processo de industrialização. Nos seus cinco anos de governo, a agricultura sempre se manteve a parte das políticas públicas de desenvolvimento econômico. Ainda em relação ao governo da Gaspar Dutra e suas improvisações econômicas, a partir de 1949 o déficit voltou a crescer e em 1950, por força das eleições, mais ainda, deixando para Vargas um grande desequilíbrio das contas públicas (Sarreta, p. 124). Além desses fatores, a questão da reforma agrária, caso tivesse ocorrido, poderia afetar esse trabalho de conclusão, ficou apenas na intenção.

Após sua campanha eleitoral e posterior vitória em 1950, o clima do discurso de Getúlio Vargas no Primeiro de Maio de 1951 é proferido de forma que se assemelha ao reencontro de um "amigo" de longa data dos trabalhadores brasileiros como o próprio afirma:

É com profunda emoção que retorno ao vosso convívio nesse ambiente de regozijo e festa nacional. Em que nos revemos uns aos outros a céu aberto e em que o governo fala ao povo de amigo para amigo na linguagem simples, leal e franca que sempre lhes falei. (2011 [1951], p.675)

Esse segundo governo de Getúlio Vargas é caracterizado pela retomada da orientação nacionalista e uma crescente radicalização política. Seria o período em que Vargas seria alvo de maior resistência por parte de seus adversários políticos e da grande mídia como um todo. Segundo Maria Celina D'araujo (2013, p. 38), socióloga que organizou livro do qual retirei os discursos de Getúlio Vargas para análise nesse trabalho, essa oposição toda ao segundo governo varguista era contaminada pela lembrança do Estado Novo, pelas questões ideológicas em contexto global relativas ao realinhamento pós segunda guerra causadas pela Guerra Fria, além também pela retomada do discurso sindicalizador e por final, o que mais nos interessa nesse trabalho, pelo seu discurso relativo a extensão dos direitos sociais ao trabalhador rural, o que obviamente desagradava as elites agrárias desde a época do Estado Novo.

Além do tom de quem fala a um amigo, outro fato desse discurso é o pedido de ajuda a todas as classes sociais ao seu projeto de recuperação econômica e social que pretenderia empreender. Demonstrando uma continuidade entre seus discursos do período do Estado Novo, caberia novamente a indústria o papel de desenvolvimento da nação, restando a agricultura o papel de auxiliar nesse processo, onde o capital acumulado através das importações de matérias primas

agrícolas serviria para financiar o desenvolvimento industrial (FAÉ, 2013, p. 6). Até agora percebemos poucas mudanças no tom do discursos. Em relação a proteção do trabalhador rural Getúlio Vargas afirmava:

(...) um dos pontos fundamentais do atual programa governamental, é a extensão dos benefícios da legislação trabalhista ao trabalhador rural, principalmente no que diz respeito à assistência médico-social, moradia e educação dos filhos, salário mínimo, direito à indenização e estabilidade no emprego. Conta o governo, para este fim, com a colaboração de agricultores e pecuaristas, a serem igualmente beneficiados com essas providências. (2011 [1951], p.681)

Devido as instabilidades econômicas do pós-guerra, como era de se esperar, as esferas mais pobres da sociedade sofreram maior impacto no seu dia-a-dia com a desvalorização da moeda e inflação de preços. Além disso, no meio rural começaram a surgir novas articulações através de ação de militantes comunistas que se infiltravam nas fazendas em busca de cooptação de trabalhadores rurais. Após a redemocratização pós queda do Estado Novo, o Partido Comunista Brasileiro consegue seu registro junto a justiça eleitoral brasileira em 1945, entretanto devido aos temores da Guerra Fria e o alinhamento brasileiro ao Estados Unidos da América, seu registro logo é cassado em 1947. A colocação do PCB na ilegalidade faz com que seu discurso mude da tomada do poder através de vias pacíficas para vias revolucionárias. Segundo Priori (2015, p. 91), a ilegalidade do partido fez com que houvesse uma mudança de ações em relação aos trabalhadores rurais, propondo a aproximação do PCB das ligas, associações e organizações já existentes no campo, procurando aumentar as disputas rurais reivindicando a reforma agrária e a melhoria das condições de trabalho e vida para os camponeses.

Dado o tom de retomada da extensão dos direitos sociais aos trabalhadores rurais se torna implícito que o presidente Getúlio Vargas estava ciente da ação do PCB no campo e da crescente agitação em áreas rurais mais populosas. Ainda Priori (2015, p. 95), através de análise do *Manifesto de Agosto de 1950* do PCB brasileiro, Luis Carlos Prestes, que era a principal liderança do partido, afirmava que a revolução no campo deveria distribuir terras aos camponeses que as cultivavam onde o latifúndio seria extinto e as terras seriam confiscadas, junto com todas as benfeitorias existentes. De forma conjunta a essa proposta, todas as formas de trabalho semifeudais existentes no campo deveriam ser abolidas, assim

como as dívidas que os mesmos possuíam junto a todos os tipos de credores existentes nessas relações abusivas como bancos, estados, fazendeiros, usurários, comerciantes, etc. Não menos importante e que ia de encontro ao discurso de Getúlio Vargas, deveria haver extensão da legislação social ao trabalhadores do campo e também liberdade para a criação dos sindicatos rurais.

Segundo Welch (2010), Priori (2015) e Dezemone (2008) em seus estudos sobre trabalhadores rurais na década de 1950, indicam que o PCB tinha terreno fértil no campo. Como podemos ver nos discursos, é tema recorrente do presidente em suas falas desde o primeiro de maio de 1941 a extensão plena dos direitos sociais as massas proletárias rurais. Como seria de se esperar, a retórica varguista foi uma dos motivos causadores do descontentamento nas massas rurais. As promessas se repetiram em 1941, 1944 e novamente em 1951, além é claro dos discursos que não estão inseridos nos estudados nesse trabalho. O que se pode compreender nesses três momentos é que o projeto extensivo se manteve na fase de "estudo", apesar de Getúlio Vargas procurar afirmar a necessidade urgente de fixar essas massas no campo. Já era de conhecimento amplo que o problema do êxodo rural colaborava com o agravamento de inúmeros dificuldades sociais urbanas. Essa retórica varguista caracterizada pelo não cumprimento dessas promessas foi a oportunidade que o PCB encontrou para se inserir nas camadas rurais. Outro fato impulsionador dos ideais comunistas na militância rural foi o sucesso revolucionário chinês que através do apoio do campesinato saiu vitorioso no gigante asiático. O PCB pregava o mesmo lema utilizado na China: "O campo cerca a cidade", utilizando essa fato para inserir o camponês no contexto político através da busca uma maior visibilidade social (Priori, 2015, p. 97). Segundo Welch (2010), o fato de o PCB ter encontrado muito desgosto nas regiões rurais, serviu como oportunidade para promover o partido através de denúncia da incapacidade prática de Vargas realizar o que dizia, isso também foi motivo para transformar a ação dos comunistas no campo mais reformista do que revolucionária.

Colocando um pouco de lado o papel do PCB no contexto político e retornando a análise do discurso em si, remeto-me a tese de mestrado do Historiador Renan Vinicius Magalhães, que tem como título: O Segundo Governo Vargas e o trabalhador rural: propostas políticas por uma legislação trabalhista no

campo (1950-1954), onde o autor analisa a legislação social no campo através da investigação de projetos de lei que foram debatidos durante esse período e levando em conta os projetos rejeitados e aprovados. Ademais, avalia os sujeitos que se mostravam favoráveis e desfavoráveis aos projetos legislativos. Magalhães (2016), mostra através de sua análise de discursos e projetos de leis que o PL que trataria da criação do Serviço Social Rural havia surgido ainda antes da eleição de Getúlio Vargas como PL 1205 (1948), sendo arquivado e reproposto em 1951 através do PL 84 (1951), que por final foi suprimido pelo PL 738 (1951). Em resumo, entendese que o projeto de criação do Serviço Social Rural já era tema recorrente na câmara de deputados.

Também é interessante ressaltar que esses PL's vinham ao encontro do combate ao êxodo rural. No artigo 3º da PL 738¹², suas atribuições principais constituiriam em:

Art. 3º A prestação de serviços sociais no meio rural visando a melhoria das condições de vida da sua população, especialmente no que concerne:

- a) À alimentação, saúde, habitação e vestuário;
- b) Educação e assistência sanitária;

Porém, como é visto, a questão da legislação trabalhista não era abordada nessa lei. Fato que entra em contradição com o que foi proferido no discurso de 1951, onde se visava a ampliação da legislação trabalhista aos meios rurais. Entretanto, na mesma frase Getúlio Vargas fala da ampliação da assistência médico-social e educacional aos camponeses, mostrando estar parcialmente em concordância com esses projetos de lei em debate.

Em relação as legislações trabalhistas no meio rural e a dificuldade no seu cumprimento, isso ainda será tema de disputas judiciais por um longo período. É tema recorrente na historiografia que aborda esse momento histórico os inúmeros fatores impulsionadores da migração, sendo que o problema dos baixos salários nas regiões rurais em comparação aos salários urbanos colabora com a comprovação que a lei do salário mínimo não era cumprida nas regiões rurais (Magalhães, 2016, p.61). O historiador Marcio Romerito da Silva Arcoverde em sua

http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD28JUN1951.pdf#page=18 Acesso em 31/10/2018.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> PL n.º 738 – 1951. Autoriza a União a criar uma fundação denominada Serviço Social Rural. Diário do Congresso Nacional. Disponível em

tese de mestrado que leva o título de *Lutas operárias num espaço semirrural:* trabalho e conflitos sociais em Moreno-PE. 1946-1964 estudou os operários de uma fábrica de tecidos existente em um ambiente semirrural onde a legislação do salário mínimo também não era cumprida até meados da década de 1960. Esse é um dos casos que reflete como direitos sociais básicos como o salário mínimo (Magalhães, 2014, p. 108) não eram cumpridas nem mesmo em ambientes urbanos que possuíam muitas características rurais. Além de Magalhães, outro autores como Dezemone (2014, p. 166) alertavam em seus estudos o recorrente descumprimento da legislação salarial nos ambientes rurais.

Avançando no trabalho e focando agora no discurso de 1952, temos alguns pontos a analisar. O principal deles são as falas que fazem alusão a ampliação das leis sociais aos trabalhadores rurais e a reforma agrária. Ao adentrar na solução dos problemas relativos a penúria dos camponeses, Getúlio Vargas (2011 [1952], p.717) afirma que:

A ampliação da legislação social aos trabalhadores dos campos é outro empreendimento a que se vem consagrando o meu governo e que se destina a preencher mais uma lacuna da nossa organização trabalhista.

Em relação a essa afirmação, subentende-se que Getúlio Vargas concordava com essa lacuna deixada durante a elaboração das legislações trabalhistas, fazendo uma espécie de *mea culpa* em relação a essas reivindicações, já que ao falar "nossa organização" dá a entender que a culpa é compartilhada por mais de um elemento, sendo que o governo é "dele", mas a lacuna é "nossa". A seguir, ele informa os motivos causadores desses problemas da seguinte forma:

Apesar de protegido pelos direitos conferidos ao trabalhador urbano, o trabalhador rural não pode fruí-los eficientemente, por lhe faltarem os meios indispensáveis a isso. Falta-lhe, inclusive, um documento escrito, comprobatório da relação de emprego, como tem o trabalhador urbano. Faltam ainda, nas zonas rurais, agências fiscalizadoras da boa execução das leis trabalhistas.

A maioria desses fatores citados pelo Presidente Vargas, foram debatidos aqui nesse trabalho através da análise bibliográfica que trata do assunto. O que nos interessa é compreender por quais motivos esses problemas específicos como a falta de documentação adequada as relações de trabalho no campo e a falta de agências fiscalizadoras ganhassem espaço nos discursos do Dia do Trabalhador.

Obviamente Getúlio Vargas não estava alheio aos acontecimentos que ocorriam na sociedade rural, porém seu segundo governo foi marcado pela forte oposição política de forma multilateral. Ademais, para construir uma estrutura que lhe garantisse o mínimo de governabilidade, Getúlio Vargas precisou recorrer a diversos tipos de alianças partidárias, sendo uma das principais, a aliança entre Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), fortemente ligado ao operariado urbano e PSD, sigla baseada nas oligarquias rurais tradicionais. Segundo José Murilo de Carvalho (2002, p. 126), enquanto as questões pertinentes ao campo não fossem abordadas a aliança renderia frutos de forma satisfatória a ambas as partes.

Além dos problemas relativos a governabilidade, de forma paralela a isso havia graves conflitos no campo, como exemplo a Revolta de Porucatu. Essa revolta teve como região de deflagração o norte do Paraná, território que começou a passar por um novo ciclo colonizador nas décadas de 1930 e 1940, período em que a divulgação da Marcha para Oeste era um dos pilares da política de integração territorial do Estado Novo. Segundo Priori (2016, p. 111 e 112), esse conflito possuía dois agentes socias os quais eram os posseiros e os grileiros, sendo os posseiros, os ocupantes da terra que já estavam naquela região há mais tempo e buscavam legalizar seus domínios, e os grileiros grandes latifundiários e especuladores que procuravam se apropriar dessas posses através de inúmeras formas, tanto legais quanto ilegais, praticando inúmeros atos escusos e violentos para legitimar seu domínio sobre aquela região. Tanto nessa região, como em outras conflituosas do campo brasileiro havia apoio de mais elementos. No caso dos grileiros de Porucatu, eles contavam com auxílio das policias, justiça, além dos capangas contratados, enquanto que os posseiros possuíam auxílio de membros do PCB que cooperavam com infraestrutura geral como armas, remédios, alimentos, roupas, além do caráter ideológico revolucionário que o partido havia tomado após a cassação da sigla pelo TSE.

Esses conflitos não se delimitavam a fronteiras agrícolas, mas também aconteciam em regiões como Barretos, no estado de São Paulo, área já consolidada com seus latifúndios monocultores. Segundo Welch (2010, p. 215), a agitação causada pelas mobilizações de trabalhadores rurais influenciadas por militantes do PCB nessa região fizeram com que suas atividades chegassem ao

conhecimento do então ministro do trabalho Segadas Vianna. O ministro, elaborou uma carta ao presidente Vargas enfatizando "a gravidade da infiltração comunista nas massas rurais, pedindo que o presidente instruísse as lideranças do PTB a promoverem marchas de trabalhadores e outras formas de manifestações populares a fim de promover o aumento no padrão de vida agrícola e melhores condições para o campesinato. Apesar dessa carta ter chegado ao conhecimento do então presidente em setembro de 1952, é perfeitamente aceitável que o presidente Vargas já estivesse bem a par dessas conflitos que se intensificaram de 1945 em diante. Isso corrobora com seu discurso sobre a situação do campo brasileiro

Para solucionar o problema do trabalhador rural, torna-se necessário um plano que resolva, paralelamente, as questões atinentes à **reforma agrária**, ao seguro agrário, ao serviço social rural e a uma legislação específica para o trabalhador dos campos. É o que já elaborou o governo, restando apenas a indispensável aprovação parlamentar para uns e o encaminhamento final de outros.

O discurso de 1952 nos chama atenção em vários aspectos, entretanto o fato de haver espaço para um assunto que sempre foi polêmico como a reforma agrária é significativo. Ainda segundo Welch (2010, p. 215), Segadas Vianna teve papel central ao ajudar na diluição da influência da esquerda radical e do apaziguamento dos trabalhadores do campo através de reformas, ou pelo menos aparência de progresso nas reformas. Porém, a reforma agrária era um tema extremamente sensível de se propor. Segundo o historiador uruguaio Rene Dreifuss (1981, p.31 e 32), apesar da predominância econômica que os empresários atingiram durante a década de 1940, isso não se traduzia no campo político. Tanto o senado quanto a câmara de deputados ainda eram ambientes onde os proprietários rurais eram a maior força política, principalmente através do PSD, sigla política que tinha como base parlamentar a elite rural da época. Elite essa já acostumada com os meandros da vida política, enquanto os industriais surgiam recentemente nesse aspecto da democracia. O sistema de autoridade e propriedade permaneceram intactos nas zonas rurais. Como havia sido eleito de forma democrática, esse segundo governo de Vargas era de perfil conciliador, sendo assim, seria controverso tomar atitudes que ferissem os direitos de propriedade rural e as relações produtivas no campo. Segundo D'araujo (1982, p.96), a liderança pessoal do Presidente e seu descompromisso com os partidos

era visto com desconforto pelas cúpulas políticas. Ligado a isso, Getúlio Vargas ainda possuía muito prestígio junto as bases do eleitorado, o que fazia com que as elites políticas se tornassem temerosas dos rumos que esse prestígio poderia levar. Isso incluía os elites políticas agrárias, as quais não possuíam interesse algum em fazer qualquer forma de reforma agrária que fosse solapar suas bases de dependência.

Ao final de sua fala o presidente Vargas cita alguns projetos para benefício do trabalhador camponês que estão em fase "final" de estudo como:

A reforma agrária está sendo presentemente estudada pela Comissão Nacional de Política Agrária; o seguro social dos trabalhadores do campo está sendo projetado pela Comissão Nacional de Bem-Estar Social; o projeto de lei criando o Serviço Social Rural se encontra em adiantada fase de discussão no Congresso; o anteprojeto de lei que concede novos direitos ao trabalhador rural e lhe dá meios eficazes para o exercício dos direitos atuais acaba de ser concluído pelo Ministério do Trabalho.

Assim como no discurso de 1938, 1944 e 1951 a questão do trabalhador rural aparentemente sempre está na fase de "estudo", "anteprojeto", "projeto", "debate", etc. Esse discurso repetitivo está em consonância com o que foi amplamente divulgado pela historiografia mais clássica sobre Getúlio Vargas e sua relação com o proletariado rural. Segundo o filósofo Costa e Silva (2016), a classe proprietária rural brasileira em parte se transformou em classe industrial, se não se transformou, participou também do crescimento industrial, residindo nisso a dubiedade das relações entre avanços para os trabalhadores urbanos enquanto que os trabalhadores rurais ficavam a própria sorte. Além disso, a revolução de 1930 foi promovida tanto por industriais, quanto por fazendeiros, isso explicaria a omissão de Getúlio Vargas quanto à implantação de avanços no meio rural. Acresce-se a isso, o fato do presidente eleito procurar evitar mais um embate com os proprietários rurais, algo que seria extremamente desgastante em termos políticos.

O discurso de 1953 foi proferido na cidade de Volta Redonda, ao sul do Rio de Janeiro. Localidade famosa por sediar a Companhia Siderúrgica Nacional criada ainda durante o Estado Novo, obra que fazia parte dos Acordos de Washington, relativos aos esforços de guerra, que também incluíam combinações sobre fornecimento de látex conforme tratado anteriormente nesse trabalho. Em relação

ao trabalhador rural, Getúlio Vargas faz uma brevíssima citação que principia falando sobre o que ele chama de "Amparo ao Trabalhador Rural":

Esforça-se o meu governo para estender ao homem do campo os benefícios da legislação trabalhista. Além do **Serviço Social Rural**, do **Seguro Agrícola** e do **contrato de parceria para o cultivo de terras**, novos projetos serão encaminhados ao congresso para concretização daquele objetivo.

Ao analisar esse breve parágrafo que Getúlio Vargas dedica ao homem do campo podemos perceber duas permanências relativas ao Serviço Social Rural e a extensão dos benefícios da legislação trabalhista as massas rurais. Também catalogamos duas inflexões através do aparecimento de fatores novos como o seguro agrícola e o contrato de parceria para o cultivo de terras.

O seguro agrário foi instituído pela Lei nº 2.168/1954<sup>13</sup> que em seus dois primeiros artigos garante

Art. 1º É instituído o seguro agrário destinado à preservação das colheitas e dos rebanhos contra a eventualidade de risco que lhes são peculiares na forma da presente lei.

Art. 2º Na concessão de financiamento a atividades rurais, quando garantidas por apólice de seguro, este será considerado fator de redução de Juros, de conformidade com o que dispuser o regulamento.

Em relação ao cumprimento dessa promessa apenas nove meses depois da primeira vez que foi invocado por Getúlio Vargas em um discurso do primeiro de maio, nos remete a pensar quem eram os reais beneficiários e interessados no seguro agrícola. Segundo Regina Cecília Ramos (2009), os múltiplos riscos naturais que ameaçam as atividades agrícolas demandam medidas mitigadoras da volatilidade da renda do produtor rural, ou seja, proteger os lucros do produtor rural. Além disso, pressupõem-se que para contratar um seguro agrícola é preciso ter condições de arcar com os custos do pagamento da apólice. Sendo assim, podemos crer que os maiores beneficiados por essa modalidade de seguro seriam os grandes produtores rurais que mais uma vez faziam seus interesses prevalecerem sobre as camadas rurais. Como já foi tratado durante esse trabalho,

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> BRASIL. Presidência da República, lei nº 2.168, de 11 de janeiro de 1954 Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/1950-1969/L2168.htm Acesso em 06/11/2018

as massas assalariadas do campo seguiriam desassistidas pelo poder público e esse seguro rural, provavelmente teria influência nula na vida do trabalhador pobre. Isso também mostra mais uma das facetas do poder econômico e do lobby do café dentro da estrutura política vigente.

A segunda inflexão importante foi a questão do contrato de parceria para o cultivo de terras. Sendo a primeira vez que essa proposta foi citada, talvez demonstrasse o interesse, mesmo que de forma vaga, na regulação das relações de trabalho no campo. Ainda assim, esses avanços apenas seriam concluídos dez anos depois através da lei nº 4214/1963¹⁴ que dispunha sobre o Estatuto do Trabalhador Rural que deverá servir para transformar socialmente o campo brasileiro através do apoio dos sindicatos e das camadas populares mais pobres. Isso seria feito através da extensão das leis trabalhistas ao campo, sindicalização e direitos previdenciário. Estatuto esse que só seria estabelecido graças ao aumento da bancada do PTB no congresso e forte campanha pelas reformas de base do então presidente João Goulart em 1964. Por final, as suas ideias relativas as reformas de base, das quais o Estatuto do Trabalhador Rural faz parte, acabaram lhe custando o mandato com o golpe militar de 1964.

Em relação aos contratos de parceria para o cultivo da terra seriam apenas estipulados oficialmente dois anos depois através da promulgação do Estatuto da Terra através do decreto nº 59.566/1966<sup>15</sup>. O 1º artigo do Estatuto definiria que:

arrendamento e parceria são contratos agrários que a lei reconhece, para o fim de posse ou uso temporário da terra, entre o proprietário, quem detenha a posse ou tenha a livre administração de um imóvel rural, e aquele que nela exerça qualquer atividade agrícola, pecuária, agroindustrial, extrativa ou mista.

Apesar de estarmos tratando de um período anterior a isso, os primeiros sinais de uma política agrária já começam a se esboçar ainda em meados dos anos 1950, certamente contando com a influência do desenvolvimento dos movimentos camponeses no interior do país.

<sup>15</sup> BRASIL. Presidência da República, Decreto nº 59.566, de 14 de novembro de 1966 Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/Antigos/D59566.htm Acesso em 07/11/2018

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> BRASIL. Presidência da República, lei nº 4214, de 2 de março de 1963 Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/1950-1969/L4214.htm Acesso em 07/11/2018

No dia primeiro de maio de 1954, o presidente Getúlio Vargas falará pela última vez aos trabalhadores brasileiros. Fugindo a regra dos desfiles e falas em público, o discurso daquele ano seria proferido através das ondas do rádio diretamente do Palácio Negro, residência de férias do presidente da república na cidade de Petrópolis-RJ. Ao contrário do não comparecimento em 1942, devido a um acidente de carro, a situação agora era bem diferente. O segundo governo de Vargas se encontrava pressionado por uma forte oposição causada por congressistas conservadores que bloqueavam um projeto atrás do outro no congresso, principalmente graças ao papel da UDN e da agitada conjuntura política daquele ano. Se acentuara uma crise econômica, política e social. Havia inflação alta, queda na produção industrial, intensificação em movimentos reivindicatórios rurais e urbanos, polêmicas militares em torno da questão do petróleo, além de instabilidade governamental em várias pastas que fizeram necessárias mudanças nos Ministérios do Trabalho, Fazenda e Viação (Benevides, 1981, p. 61). Por final, isso culminaria com o emblemático suicídio do presidente Vargas.

Após breve explanação, retornemos ao discurso proferido em 1954. Nessa data, Getúlio Vargas dedica muito mais linhas de sua explanação aos trabalhadores rurais do que em 1953. Ele introduz a temática agrária da seguinte forma:

Um dos aspectos mais marcantes do meu atual governo é o seu cuidado em beneficiar o trabalhador rural e conceder-lhe as garantias que a legislação social já assegura ao operário urbano. (2011 [1954], p.761)

Aqui não é perceptível muita mudança em relação ao que já havia sido dito anteriormente. A intenção de avançar com a legislação social no campo segue em consonância com os discursos passados. O que nos remete a pensar que houve pouca mudança em relação ao tema. Na sequência ele afirma:

Nessa obra de valorização do homem do campo, a par do vasto programa de mecanização da agricultura, que vai sendo levado avante e que já supera nesses três últimos anos tudo o que foi feito antes no sentido de proporcionar aos nossos lavradores instrumentos modernos e eficientes de trabalho, tenho procurado de toda forma recompensar os nossos camponeses pela sua valiosa contribuição para o nosso desenvolvimento econômico.

Cabe aqui ressaltar o papel da valorização do homem do campo, tema que dialoga com os demais discursos tanto a trabalhadores urbanos quanto rurais, nos quais Vargas sempre procurou valorizar o "homem brasileiro", geralmente incluindo

dentro desse conceito o homem do campo, contudo na frase seguinte ele fala de dois temas concretos em relação a valorização do "homem do campo que são:

Ainda se encontram na dependência da aprovação legislativa importantes projetos que encaminhei ao Congresso destinados a imprimir maior flexibilidade às atividades financeiras rurais e a dar assistência social efetiva ao nosso trabalhador campesino. Refiro-me ao projeto criando a cédula rural pignoratícia e ao que estabelece o Serviço Social Rural.

Em relação ao Serviço Social Rural já fizemos análise anteriormente, o projeto seguira em tramite e seria promulgado apenas em setembro de 1955 através da Lei 2613/1955<sup>16</sup> que finalmente autorizaria a criação da entidade para auxiliar os camponeses mais necessitados. Entretanto, o projeto de criação da cédula rural pignoratícia é uma ferramenta muito mais direcionada aos produtores rurais com melhores condições. A Cédula Rural Pignoratícia nada mais é que uma modalidade de financiamento rural, todavia esse lei só seria posta em prática no ano de 1967, através do decreto-lei nº 167/1967<sup>17</sup>. Esse decreto serve como base para inúmeras formas de financiamento rurais que exigirão como garantias tanto gêneros de produção agrícolas, quanto bens móveis e imóveis. Podemos ver que essa lei ainda levaria mais de dez anos para ser aprovada, extrapolando em muito o período estudado nesse trabalho.

Após a análise de todos os discursos, creio que a última parte da fala de 1954 talvez seja a fala mais concreta em relação aos planos de extensão real da legislação trabalhista aos assalariados rurais:

Em 5 de abril último submeti ao Congresso um importante projeto que estende aos empregados rurais os preceitos da legislação trabalhista, com as alterações requeridas para a sua aplicação prática. Dentre as normas específicas que consigna, devem ser ressaltadas a garantia de estabilidade, a instituição da Carteira do Trabalhador Rural, os dispositivos relativos à duração da jornada de trabalho, à proteção do trabalho do menor e da mulher e à filiação obrigatória ou, conforme o caso, facultativa ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários. A aprovação desse projeto será justa recompensa à grande classe dos trabalhadores rurais, principais responsáveis pela estabilidade

<sup>17</sup> BRASIL. Presidência da República, Decreto-Lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967 Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Decreto-Lei/Del0167.htm Acesso em 08/11/2018.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> BRASIL. Presidência da República, lei nº 2613, de 23 de setembro de 1955 http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/LEIS/1950-1969/L2613.htm Acesso em 08/11/2018

e prosperidade da nossa economia, e virá atender aos seus mais justificados reclamos.

Todas essas propostas grifadas se relacionam com o papel de João Goulart frente ao Ministério do Trabalho. Segundo a historiadora Marieta de Morais Ferreira (1989) a relação de João Goulart com Getúlio Vargas o tornava um "legítimo" herdeiro da política trabalhista. Para além da herança da plataforma varguista, João Goulart possuía ideias bastante avançadas para a época, as quais incluíam distribuição de terras e diminuição da desigualdade social. Tanto que mesmo após ter renunciado a seu cargo de ministro do trabalho em fevereiro de 1954, Getúlio Vargas, apenas dois meses depois da renúncia de seu ministro, envia ao senado o projeto de extensão da legislação trabalhista ao campo que João Goulart havia proposto e participado da formulação. O presidente Vargas seguiu em diante com esse projeto de lei mesmo lhe custando antagonismos ainda maiores com os fazendeiros, em cumprimento de suas promessas de campanha trabalhista, Welch (2010, p. 237). Por fim, assuntos como extensão das legislações sociais ao campo e reforma agrária só viriam a ser retomados com intensidade durante a gestão de João Goulart (1961-1964), principalmente através do Estatuto da Terra (1963). Temas como extensão da legislação trabalhista ao campo e reforma agrária foram um dos inúmeros fatores que possibilitaram as conspirações que levaram ao golpe militar de 1964, que sustaria por hora o trabalhismo varguista.

## 3.CONSIDERAÇÕES FINAIS

A escolha de um tema para estudo implica em buscar os referenciais com os quais se dialogará. Em termos de referencial de análise de discurso, por exemplo, percebi que procurei realizar, a análise externa de que fala Alburquerque Jr, pois situei os discursos varguistas em seu contexto. Quanto à análise interna, todos os procedimentos para situar o documento já estavam realizados pelos organizadores da coletânea no qual estavam publicados.

O texto de Jorge Luiz Ferreira que trata sobre a cultura política dos trabalhadores no primeiro governo Vargas, foi um referencial teórico esclarecedor ao ler as dissertações mais recentes sobre o tema central desse trabalho. Dezemone e Welch ao estudarem casos isolados de trabalhadores rurais demonstram como a cultura política dos trabalhadores havia, em parte, também se expandido para as regiões agrárias. Ferreira estudou essa relação através da análise de cartas de trabalhadores urbanos, enquanto que Dezemone e Welch fizeram esse trabalho através de documentação semelhante, porém redigida em ambientes rurais.

Também procurei recapitular tanto dentro das obras clássicas, quanto das bibliografias mais recentes o máximo de informações que colaborasse com a produção de um trabalho. Procurei fazer um trabalho de conclusão de curso que valorizasse tanto os autores clássicos como Angela de Castro Gomes e intelectuais com obras mais recentes como Clifford Welch. Valorizando assim a contribuição de ambos a produção de conhecimento histórico e a aproximação histórica com o tema estudado.

Produzir um trabalho de conclusão de curso com a temática de trabalhadores rurais e Getúlio Vargas me fez refletir sobre muitas coisas relativas à admiração que possuía sobre essa figura histórica. Durante todo trabalho e pesquisa procurei encontrar pelo meio de análise bibliográfica e legislativa ações no campo que corroborassem com suas falas de amparo ao trabalhador rural. Diferentemente do que a historiografia mais clássica afirma, obtive algum sucesso em encontrar avanços pontuais no campo, porém casos isolados pessoais ou apenas de classes de trabalhadores específicos como o Estatuto da Lavoura Canavieira que beneficiava apenas um grupo de trabalhadores rurais.

Em relação aos discursos, percebi muitas repetições de ideias. Os diversos planos de extensão das leis sociais aos trabalhadores rurais sempre estavam em fase de "projeto", "estudo", "debate" e "discussão". Porém, analisando as alianças que levaram Getúlio Vargas ao poder é compreensível o motivo dessas propostas estarem sempre no "campo das ideias". Tanto no Estado Novo, quanto durante o Governo Eleito, Getúlio Vargas possuía auxilio de proprietários rurais, além de que mesmo com o direcionamento da máquina pública em prol de uma industrialização, no campo político os proprietários rurais possuíam, como ainda possuem mesmo em 2018, muito capital político. O que tornava complexa a relação do então presidente com essa elite rural poderosa no jogo político nacional. Também não podemos olvidar o fato de que Getúlio Vargas era um latifundiário.

Entretanto não significa que não houve tentativas de regular as relações no campo durante esse período. Como é exposto no trabalho, ocorreram diversas tentativas de legislações sindicais, assistivas, além da própria CLT que em alguns de seus artigos abrangeu os trabalhadores rurais. Entretanto, conforme me aprofundava no estudo bibliográfico se tornava mais explícito que muitas leis não eram cumpridas por motivos mais variados, sendo o principal deles a falta de fiscalização pelos órgãos públicos. Alguns trabalhadores rurais percebendo a ausência, animosidade e desinteresse dos órgãos fiscalizadores trouxeram para si o protagonismo das lutas por direitos nos espaços rurais, através de processos judiciais, procurando assim a execução dos mesmos.

Para concluir, creio que discorrer sobre o "trabalhador rural brasileiro" é algo muito amplo e diversificado, devido as mais variadas relações existentes dentro da sociedade brasileira, além da própria continentalidade da nação e da forma como foi feita a ocupação dos espaços geográficos como um todo. Durante os governos varguistas, geralmente, era o trabalhador urbano sindicalizado e possuidor de carteira de trabalho que estava em primeiro plano. O trabalhador rural parecia estar sempre relegado a um segundo momento. Isso por fim, abriu brechas para o surgimento, mesmo que ainda embrionário, de associações de trabalhadores rurais que capitalizariam futuramente a organização das massas rurais na luta por melhores condições de vida num período posterior. O fato de Getúlio Vargas ter deixado as questões pertinentes aos direitos sociais no campo de lado, ou

postergá-las por maior tempo possível, fez com que as tensões no campo se intensificassem a partir da segunda metade da década de 1950 e a busca pela solução ficasse a cargo de seus sucessores.

## 4.FONTES

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 19.482*, de 12 de dezembro de 1930. Disponível em http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19482-12-dezembro-1930-503018-republicacao-82423-pe.html> Acesso em 15/08/2018

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 19.770* de 19 de março de 1931. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Decreto/Antigos/D19770.htm Acesso em 25/09/2018.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto-lei nº* 399 de 30 de abril de 1938. Disponível em http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-399-30-abril-1938-348733-publicacaooriginal-1-pe.html Acesso em 25/09/2018.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto lei nº 2.162*, de 1º de maio de 1940. Disponível em http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2162-1-maio-1940-412194-publicacaooriginal-1-pe.html Acesso em 27/09/2018

BRASIL. Presidência da República. *Decreto lei nº 7.038*, de 10 de novembro de 1944. Disponível em http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-7038-10-novembro-1944-389494-publicacaooriginal-1-pe.html Acesso em 18/10/2018

BRASIL. Presidência da República. *Decreto-Lei nº 7.449*, de 9 de abril de 1945. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del7449.htm Acesso em 18/10/2018

BRASIL. Presidência da República. *Decreto-lei nº 8.127*, de 24 de outubro de 1945. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/1937-1946/Del8127.htm Acesso em 18/10/2018,

BRASIL. Presidência da República. *Decreto-lei n° 5.452*, de 1º de maio de 1943. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto-lei/Del5452.htm Acesso em 18/10/2018

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 2.168*, de 11 de janeiro de 1954 Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/1950-1969/L2168.htm Acesso em 06/11/2018

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 2613*, de 23 de setembro de 1955 http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/1950-1969/L2613.htm Acesso em 08/11/2018

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 4214*, de 2 de março de 1963 Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/LEIS/1950-1969/L4214.htm Acesso em 07/11/2018

BRASIL. Presidência da República, *Decreto nº 59.566*, de 14 de novembro de 1966 Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/decreto/Antigos/D59566.htm Acesso em 07/11/2018

BRASIL. Presidência da República, *Decreto-Lei nº 167*, de 14 de fevereiro de 1967 Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Decreto-Lei/Del0167.htm Acesso em 08/11/2018.

PL n.º 738 – 1951. Autoriza a União a criar uma fundação denominada Serviço Social Rural. *Diário do Congresso Nacional*. Capital Federal, 28 jun. 1951, Ano VI, Nº 116, p.4512. Disponível em http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD28JUN1951.pdf#page=18 Acesso em 31/10/2018.

VARGAS, Getúlio, 1883-1954. *Getúlio Vargas* / organização, Maria Celina D'Araujo. — Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2011. 793 p. – (Série perfis parlamentares; n. 62) Disponível em http://www2.camara.leg.br/atividade-

legislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/getulio-vargas/perfil-parlamentar-de-getulio-vargas Acesso em 05/09/2018

## 5. BIBLIOGRAFIA

ALBUQUERQUE Durval PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (Org.) O Historiador e suas fontes. 1. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2009. v. 1. 333p.

ARCOVERDE, M. R. S. Lutas operárias num espaço semirrural: trabalho e conflitos sociais e Moreno-PE. 1946-1964 Mestrado em história,., Ano de Obtenção: 2014.

BENEVIDES, M. V.. *A UDN e o Udenismo (ambiguidades do liberalismo brasileiro)*. 1. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981. v. a. 297p .

BESKOW, Gabriela Carames.. A pátria é a terra: As representações sobre o campo e o homem rural construídas pelo Estado Novo, 2010. Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, UFRRJ

BILHÃO Isabel. "Trabalhadores do Brasil!": as comemorações do Primeiro de Maio em tempos de Estado Novo varguista. *Revista Brasileira de História* (Online), v. 31, p. 71-92, 2011.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil. O longo Caminho*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

COSTA E SILVA, Athos Magno. O Estado e o Campo no Brasil 1930-1964. Revolução conservadora das elites e luta pela terra na retaguarda do país. Goiânia, Ed. Da PUC Goiás, 2016.

D'ARAUJO, Maria Celina Soares. *O segundo Governo Vargas, 1951-1954.* Rio de Janeiro: Zahar, 1982 Disponível em http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/6781 Acesso em 05/11/2018.

DEZEMONE, Marcus, Apropriação da legislação social e ações políticas coletivas:

Vargas e o mundo rural, Anais XV Encontro Regional de História da ANPUH- RIO

Disponível

em

http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1338518940\_ARQUIVO

\_DEZEMONE-VARGAS-ANPUH-resumo.pdf Acesso em 18/09/2018

DEZEMONE, Marcus, *Do Cativeiro à reforma agrária: colonato, direitos e conflitos* (1872-1987) Tese de doutorado. Niterói: Programa de pós graduação em História – Universidade Federal Fluminense, 2008.

DREIFUSS, René Armanda, 1964 – *A conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe.* Petropólis, Vôzes, 1981. Disponível em https://archive.org/details/1964AConquistaDoEstadoAcaoPoliticaPoderEGolpeDe ClasseReneArmandDreifus/page/n32 Acesso em 05/11/2018

DRUMOND, Maurício. *Getúlio Vargas, São Januário e o 1º de maio.* Disponível em https://historiadoesporte.wordpress.com/2012/02/13/getulio-vargas-sao-januario-e-o-1o-de-maio/ Acesso em 01/10/2018.

FAÉ, Rogério. O Discurso Desenvolvimentista No Segundo Governo Getúlio Vargas, *Revista Pensamento Contemporâneo em Administração*. Rio de Janeiro \* v. 7 \* n. 2 \* abr./jun. 2013 \* 1-18 \* 1

FAUSTO, Boris. *A revolução de 1930*: historiografia e história. São Paulo: Brasiliense,1995[1970].Duas faces do populismo. *Folha de S. Paulo*, 21 mar. 2004, p.14. Disponível em: http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs2103200412.htm; Acesso em: 13/11/2018

FERNANDES, V. D. C.. Um estudo de caso sobre a condução do Primeiro de Maio no Estado Novo. (1938-1945). *Revista Vernáculo*, v. 27, p. 162-194, 2013.

FERREIRA, Jorge. A cultura política dos trabalhadores no primeiro governo Vargas. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 6, p. 180-195, dez. 1990. ISSN 2178-1494. Disponível em: <a href="http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2302">http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2302</a>>. Acesso em: 18 Out. 2018.

FERREIRA, M. M.. Getúlio Vargas (Verbete). In: Alzira Alves de Abreu; Israel Beloch. (Org.). *DICIONARIO HISTORICO BIOGRAFICO BRASILEIRO* - CPDOC / FGV. 1ed.RIO DE JANEIRO: FORENSE UNIVERSITARIA, 1989, v. 4.

FERREIRA, M. M.. Joao Goulart (Verbete). In: Alzira Alves de Abreu; Israel Beloch. (Org.). *DICIONARIO HISTORICO BIOGRAFICO BRASILEIRO* - CPDOC / FGV. 1ed.RIO DE JANEIRO: FORENSE UNIVERSITARIA, 1989, v. 4, p. 1504-1521.

GOMES, Ângela Maria de Castro . *A invenção do trabalhismo*. 3. Ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005. v. 1. 319p.

HOBSBAWN, Eric & Ranger, Terence (orgs.). *A invenção das tradições.* – Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

LAMARÃO, S. e L.S. de Medeiros, Verbete Estatuto do Trabalhador Rural, Centro das Indústrias do Estado de São Paulo. In: Abreu, Alzira Alves de et al (coords.). *Dicionários Histórico-Biográfico Brasileiro* — Pós 1930. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010 Disponível em http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/estatuto-do-trabalhador-rural Acesso em 07/11/2018.

MAGALHÃES, Renan Vinicius. O Segundo Governo Vargas e o trabalhador rural: propostas políticas por uma legislação trabalhista no campo (1950-1954), Mestrado em História, Universidade Federal de Ouro Preto, UFOP, Brasil. Ano de Obtenção: 2016.

MARTINS, José de Souza. *O poder do atraso*: ensaios de sociologia da história lenta. São Paulo: Hucitec, 1994.

MORAES, Roque. *Uma tempestade de luz: a compreensão possibilitada pela análise textual discursiva*. Ciência & Educação, Bauru, v. 9, n. 2, p. 191-211, 2003.

MORAIS, Michele Nunes de. Trabalhadores rurais e cidadania no Brasil - 1930-1964. Em *Tempo de Histórias*, v. 19, p. 16-35, 2011.

MUELLER, Charles Curt. Das oligarquias agrárias ao predomínio urbano-Industrial :um estudo do processo de formação de políticas agrícolas no Brasil Rio de Janeiro:IPEA/INPES,1983.

PALMEIRA, M. G. S.. Modernização, Estado e Questão Agrária. SINTESIS, n.12, p. 27-50, 1990.

PRIORI, Angelo Aparecido. Paixões políticas e militância partidária (PCB: 1947-1954). *Espaço Plural* (Marechal Cândido Rondon. Online), v. 16, p. 88-107, 2015.

PRIORI, Angelo; GRUNER, C. . Contestado: 100 anos de uma guerra sem fim (Movimentos e conflitos sociais no sul do Brasil: estudos sobre Santa Catarina e Paraná - séculos XIX e XX. 1. ed. Curitiba: Anpuh/PR, 2016. v. 500. 177p.

RAMOS, R. C.. O SEGURO RURAL NO BRASIL: origem, evolução e proposições para aperfeiçoamento. *INFORMAÇÕES ECONÔMICAS (IMPRESSO)*, v. 39, p. 5-16, 2009.

SARETTA, F.. A Política Econômica Brasileira - 1946-1950. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 4/5, n.4/5, p. 113-129, 1995.

STÉDILE, M. E. A. Da Fábrica à Várzea: Clubes de Futebol em Porto Alegre Mestrado em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Brasil Título:, Ano de Obtenção: 2011

WALLERSTEIN I. *Capitalismo histórico e civilização capitalista*. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2001, 144 p

WASSERMAN, Claudia. *Palavra de presidente*. Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2002 - 199 páginas.

WELCH, Clifford Andrew, Vargas e a reorganização da vida rural no Brasil (1930-1945). Rev. Bras. Hist. [online]. 2016, vol.36, n.71, pp.81-105. Epub May 17, 2016. ISSN 0102-0188.

WELCH, Clifford Andrew. *A semente foi plantada: as raízes paulistas do desenvolvimento sindical camponês no Brasil, 1924-1964.* 1. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010. 475 p.: il.

WIKIPEDIA, *Rádio Mayrink Veiga*. Disponível em https://pt.wikipedia.org/wiki/R%C3%A1dio\_Mayrink\_Veiga Acesso em 24/10/2018.